

Estado do Ceará  
MUNICÍPIO: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

**PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Orçamentário**

**Nº 12.09.0006**

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
06.09.0010	06/09/2022	12/09/2022	155.936,21

CREDOR

**CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.003,54
1000.60.00.0.	ISS	4.678,09

Total da Retenção: (R\$) 10.681,63

HISTÓRICO

**VALOR REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71, REFERENTE AO PERIODO DE 31/07 A 31/08.**

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.203-7 ( MAPP 5252 )	OUTROS	5521990000	145.254,58

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 12.09.0006

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NUMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
06090010	06/09/2022	GLOBAL	155.936,21	13.01.01/2022	13.01.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
12090006	155.936,21	155.936,21	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
12/09/2022	155.936,21	10.681,63	145.254,58

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.003,54
1000.60.00.0.	ISS	4.678,09
		Total da Retenção: (R\$) 10.681,63

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

VALOR REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFORME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71, REFERENTE AO PERÍODO DE 31/07 A 31/08.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.203-7 ( MAPP 5252 )	OUTROS	5521990000	145.254,58

Jaguaribe, 12 de Setembro de 2022

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)



Extrato das Contas Individuais

Ingenio do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

Endereço CAIXA:

74960000

Conta Referência:

0749/006/00071202

Cidade:

PM JAGUARIBE MAPP 5

Período:

de: 01/09/2022 até: 12/09/2022

	Nr. Doc.	Histórico	Valor (- \$)	Saldo
31/08/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
31/08/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
01/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
16/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
18/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
19/09/2022	302892	APLICACAO	7.000,00D	7.000,00D
19/09/2022	091346	CRED TEV	7.000,00C	0,00
09/09/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/09/2022	584902	RESGATE	165.296,61C	165.296,61D
12/09/2022	667648	DB PAG FOR	145.254,58D	20.042,03D
12/09/2022	667650	DB PAG FOR	10.681,63D	9.360,40D
12/09/2022	-	SALDO FINAL		9.360,40D

IMPRIMIR FECHAR



Sair

ALEXANDRE GOMES DIOGENES  
CPF 01481466356  
Parceiro Responsável - Município de Jaguaribe

- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Rela

## Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária número [REDACTED]

Filtros de Busca

Nº do Instrumento:  Número da OB:  Fornecedor:

Tipo da OB:  Data do Pagamento:

Pesquisar

« « « » » »

	Número da OB	Valor da OB	Fornecedor	Tipo da OB	Data de Autorização	Data do Pagamento
⊙	20220909000878538	1079.73		OB para Conveniente		12/09/2022
⊙	20220909000878546	145254.58	construserves e servicos ltda me	Pagamento a Fornecedor		12/09/2022
⊙	20220909000878548	10681.63		OB para Conveniente		12/09/2022

« « « » » »

1 a 3 de 3

Autorizar Visualizar Não Autorizar

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.85 - 09/09/2022 14:28:55 - Host: 1740x01ab263  
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br





ALEXANDRE GOMES DIOGENES  
CPF 01481466356  
Parceiro Responsável - Município de Jaguaribe

Cadastro	Seleção / Aprovação	Celebração	Execução	Monitoramento	Prestação de Contas	Transf. Especial/PCF	Rela
----------	---------------------	------------	----------	---------------	---------------------	----------------------	------

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBТ

## Autorização de OBТ

**Ordem Bancária de transferência - OBТ**

Nº Instrumento  
1216636

Nº da OBТ      Tipo de OBТ      Valor da OBТ:  
20220809000878546    Pagamento a Fornecedor    R\$ 145.254,58

Data do pagamento:  
12/09/2022      Observações:

Nº do documento de liquidação:  
1250

Tipo de Documento de Liquidação:  
Nota Fiscal

Data Emissão:  
06/09/2022

Fornecedor:  
constituentes e serviços Ltda me

Domicílio Bancário:  
Banco do Brasil S.A. - 2199 - 17429

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM 02_NF	1.00	6105.42	R\$ 6.105,42
MURO DE ARRIMO_BM 02_NF 1205	1.00	132309.80	R\$ 132.309,80
TERRAPLANAGEM_BM 02_NF 1205	1.00	17529.99	R\$ 17.529,99

[Voltar](#)  
CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado  
e-Parcerias - Versão: 4.1.95 - 09/09/2022 14:28:55 - Host: 1740401ab263  
Suporte: (86) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

**● Controle sua Privacidade**

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0007851**

**DADOS DO EMPENHO ORIGINAL**

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/09/2022	06.09.0010	155.936,21	0,00	GLOBAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO**

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**U. ORÇAMENT.:** 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**PROGRAMA:** 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
**PROJETO:** 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
**NATUREZA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**F. RECURSO:** 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
**TIPO CRÉDITO:** 1 ORÇAMENTÁRIO

**DADOS DO CREDOR**

**NOME:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
**C N P J:** 13.726.118/0001-43 **C G F:** 06.616544-0 **INSC.MUN.:** 9447 **Telefone:**

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

<b>DATA DA LIQUIDAÇÃO</b> 06/09/2022	<b>VALOR LIQUIDADO: (R\$)</b> 155.936,21	<b>VALOR DO DESCONTO: (R\$)</b> 0,00	<b>TIPO DA LIQUIDAÇÃO:</b> COM NOTA FISCAL
<b>TIPO DA NOTA FISCAL:</b> SERVIÇO	<b>SUB TIPO DA NOTA FISCAL:</b> ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	<b>Nº DA NOTA FISCAL:</b> 1205	<b>Nº DOS FORMULÁRIOS:</b> 1
<b>DATA DA EMISSÃO DA NOTA:</b> 06/09/2022	<b>DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO:</b> 06/09/2022	<b>SÉRIE DA NOTA:</b> 1	<b>SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE:</b> INTERNETCE
<b>Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:</b>	<b>SÉRIE DO SELO:</b> 0	<b>Nº DO SELO FISCAL:</b>	<b>OBS:</b>
<b>CHAVE DE ACESSO:</b> 0	<b>CHAVE DE VERIFICAÇÃO:</b> 2g195sj4o		

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71, REFERENTE AO PERIODO DE 31/07 A 31/08

**ITENS DA LIQUIDAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	155.936,210	155.936,21	0

Jaguaribe, 6 de Setembro de 2022

  
CHARLES DE LIMA NUNES  
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 71412022

**Nota de Solicitação de Liquidação****Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA**CNPJ:** 13.726.118/0001-43**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

**Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 266**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022**Nº Empenho:** 06090010 - Global**Nº Nota Fiscal:** 1205**Dt Emissão NF:** 06/09/2022**Dt. Solicitação** 06/09/2022  
**Liquidação:****Data Expedição:****Mês Referência:** 30/07 A 31/08/2022**Vlr. Liquidação:** R\$ 155.936,21


(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR REFERENTE A 2º MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71

**Itens da Liquidação**

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1	1,00	155.936,21	155.936,21

  
**Flavio de Negreiros Soares**  
 Controlador e Ovidor Geral do Município  
 PORTARIA: 377/2021 CPF: 962.073.403-44

Responsável pela elaboração

Tiago José

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

Estado do Ceará  
Município: JAGUARIBE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 06.09.0010

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
06/09/2022	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 13.01.01/2022	13.01.01/2022	71412022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA  
PROJETO: 1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MARGEM DO RIO JAGUARIBE  
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS  
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO  
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
266	155.936,21	155.936,21	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA  
ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA - CENTRO - JAGUARIBE CE  
C N P J: 13.726.118/0001-43 C G F: 06.616544-0 INSC.MUN.: 9447 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFROME CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48236	CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	SERV	1	155.936,21	155.936,21

Total dos Itens: (R\$) 155.936,21

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **06090010**. A(os) **6 de Setembro de 2022**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES  
ORDENADOR(A)



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**  
Documento de Intenção de Despesa

**DID:** 71412022  
**Data:** 06/09/2022

**Fornecedor:** CONSTRUSERVS COMERCIO SERVIÇOS E CONST. LTDA

**CNPJ:** 13,726,118/0001-43

**Endereço:** RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** Jaguaribe

**UF:** CE

**CEP:** 63475000

**Telefone:**

**E-Mail:**

**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

**U. Funcional:** Depto. Financeiro

**Função:** 15 - Urbanismo

**Dotação:** 266

**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

**Proj\Atividade:** 1015 - Construção, ampliação e revitalização da margem do rio jaguaribe

**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

**Tipo Processo:** Tomada de Preços

**No. Processo:** Contrato: 13.01.01/2022 - Licitação: 13.01.01/2022

**Modalidade:** Global

**Valor do DID:** R\$ 155.936,21

### Histórico

VALOR REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONFRONTE CONTRATO Nº13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71

### Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ	1,00	155.936,21	155.936,21

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

TIAGO JOSÉ PINHEIRO NOGUEIRA

Recepção em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO CEARA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**Nota Nº**  
**0000001205**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	06/09/2022	Competência	SET/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME				
Nome Fantasia	CONSTRUSERVS				
Endereço	RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO				
CPF/CNPJ	13.726.118/0001-43	Insc. Municipal	7878	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P.	63475000	Comp.	



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail	
Endereço	RUA RUA PADRE JOÃO BANDEIRA, 1053 Setor: 1 Quadra: 52 CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

OBJETO: 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.6372871.

- BASE INSS (35%)= 155.936,21 x 35% = 54.577,67 x Aliquota (11%)= 6.003,54  
 - BASE ISS (60%)= 155.936,21 x 60% = 93.561,73 x Aliquota (5%)= 4.678,09

- TOTAL 2ª MEDIÇÃO: R\$ 155.936,21

Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEMIPRA  
 Portaria 283/2021

Atesto o recebimento dos

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO ( )Produtos (X)Serviços

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

702 / 421110100 - Construção de rodovias e ferrovias

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	6.003,54	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	155.936,21	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	155.936,21
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	62.374,48
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	6.003,54	0-Nenhum		Base de Cálculo	93.561,73
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	4.678,09	2g195e14o		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	145.254,58	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	4.678,09

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 06/09/22 14:13

Hora da emissão: 14:13:35

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CONV. N.º 093 / CIDADES / 2022

MAPP: 5252

CEDEnte: SEC. DAS CIDADES

**PREFEITURA DE JAGUARBE**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**Empresa Executora:**  
**CONSTRUSERVS**  
**CNPJ: 13.726.118/0001-43**

**BOLETIM DE MEDIÇÃO**

**MEDICAO 02**  
 Período: 30/07/2022 à 31/08/2022  
 CONTRATO: 13.01.01/2022

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	CONTRATUAL			P. TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			REPER. EXEN.	VALORES (R\$)			
			UN	QUANT.	P. UNIT. R\$		NO PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL		NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>														
1.1	PMJ-009B	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TFP 4	MES	6,00	6.105,42	36.632,52	1,00	1,00	2,00	33,33%	R\$	6.105,42	R\$	12.210,84
						36.632,52				33,33%	R\$	6.105,42	R\$	12.210,84
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>														
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	185,35	2.224,20		12,00	12,00	100,00%	R\$	-	R\$	2.224,20
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA - 5000 M2)	HA	0,57	595,13	339,22		0,57	0,57	100,00%	R\$	-	R\$	339,22
						2.563,42				100,00%	R\$	-	R\$	2.563,42
<b>TERRAPLENAGEM</b>														
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M3	5.726,68	2,59	14.932,10	5.726,68	5.726,68	5.726,68	100,00%	R\$	-	R\$	14.932,10
3.2	C0928	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	M3	232,06	9,36	2.172,08	232,06	232,06	232,06	100,00%	R\$	-	R\$	2.172,08
3.3	C1175	RECOMPACTAÇÃO DE CARGA A 400T A 500MM	M3	1.892,98	22,93	42.916,37	764,50	1.081,63	750,75	30,00%	R\$	17.529,99	R\$	2.172,08
3.4	C3145	COMPACTAÇÃO DE TERRELOS 85% P.N	M3	1.997,64	49,02	66.491,87	317,13	1.081,63	1.697,96	30,00%	R\$	17.529,99	R\$	2.172,08
						66.491,87				62,87%	R\$	24.275,97	R\$	41.805,96
<b>MURO DE ARRIMO</b>														
4.1	C2789	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	547,60	9,20	5.037,92	82,00	320,00	402,00	73,41%	R\$	754,40	R\$	3.699,40
4.2	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	675,60	590,77	482.254,21	232,63	377,20	609,83	69,65%	R\$	126.128,03	R\$	207.750,44
4.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	854,50	3,95	2.703,78	102,50	400,00	502,50	73,41%	R\$	404,88	R\$	1.580,00
4.4	C2533	TRANSPORTAR DE TERRA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	924,30	29,40	27.841,30	102,50	400,00	502,50	6,00%	R\$	3.019,50	R\$	11.769,00
4.5	C0216	ARMADURA CA-500, 21x21x10,0mm	KG	1.952,81	17,29	33.764,08	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
4.6	C0216	ARMADURA CA-500, 21x21x10,0mm	KG	1.952,81	17,29	33.764,08	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
4.7	C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP = 10mm UTIL 3X	M2	263,75	140,54	37.067,43	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
						608.646,83				59,55%	R\$	132.300,80	R\$	224.034,44
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>														
5.1	C2883	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.809,57	79,12	222.293,18	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
5.2	C3359	BANDEIRA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	M	1.084,83	29,87	32.180,97	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
5.3	C5088	MECANIZADA TIPO TUBULÍNICO (20 X 10 X 40cm), CINZA - COMPACTAÇÃO	M2	2.370,38	50,22	119.040,48	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>														
6.1	C4624	PISO PODOÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	146,63	139,81	20.500,34	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
5.5	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	M2	95,00	17,45	1.675,20	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
5.6	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDAO (Ø 97x9,30x1,00mm) C/REJUNTAMENTO	M	77,66	27,55	2.139,53	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
5.7	C1288	ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	37,54	57,79	2.169,44	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
5.8	C0536	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	M3	37,54	57,79	2.169,44	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
						418.793,85				0,00%	R\$	-	R\$	-
<b>ENTRADA DE SERVIÇO</b>														
6.1.1	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.648,76	1.648,76	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.1.2	C0770	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ABRIMENTOS	UN	1,00	211,62	211,62	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.1.3	C1122	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	2,00	105,27	210,54	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.1.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	25,80	51,60	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.1.5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00	25,80	51,60	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.1.6	C4520	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS - 40 KA/440V	UN	4,00	144,34	577,36	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.1.7	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00	167,87	167,87	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
						2.945,15				0,00%	R\$	-	R\$	-
<b>ELETRODUTOS E FIAÇÃO</b>														
6.2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	129,02	52,27	6.743,89	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.2.2	C3359	BANDEIRA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	M	113,92	31,33	3.569,47	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.2.3	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1,12x1)	M	810,42	2,50	16.260,47	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.2.4	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (Ø47)	M	354,00	12,33	4.368,82	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.2.5	C0937	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	394,33	10,21	4.026,11	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.2.6	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	1.967,64	13,71	26.976,34	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
						62.916,59				0,00%	R\$	-	R\$	-
<b>ACESSÓRIOS</b>														
6.3.1	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	6,00	942,32	5.653,92	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.3.2	C4879	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	26,00	2.420,12	62.923,12	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.3.3	C3504	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x60 cm	UN	34,00	195,28	6.639,54	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.3.4	C1029	GÊLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	32,00	80,40	2.572,80	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
6.3.5	PMJ0100	LUMINÁRIA, LED 100 W	UN	32,00	639,06	20.449,92	-	-	-	0,00%	R\$	-	R\$	-

  
**Charles de Lima Nunes**  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Infra-estrutura e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 28.3/2021

Item	UN	26,00	817,76	21.261,76	0,00%	R\$	R\$	R\$
6.3.6	PM.000101	LUMINARIA LED 150 W						
			<b>SUB TOTAL ITEM 6.3</b>	<b>118.500,38</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>ACERVO DE BENS IMOBILIÁRIOS</b>								
7.1	C0226	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL, C/ AL TURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UN	59,67	356,02	0,00%	R\$	R\$
7.2	PMJ0699	IBANCO DE MADEIRA C/ ENCOSTO ASSENTO FIXADO EM CONCRETO MÓDULO (1,8M)	UN	1.552,76	13.574,84	0,00%	R\$	R\$
7.3	C1431	GRAMA EM PLACAS INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	M2	231,72	663,19	0,00%	R\$	R\$
7.4	C5042	REMOÇÃO DE PISO DE CIMENTO EM ÁREA DE EXPOSIÇÃO ATÉ 18,75M2	UN	53.513,75	59.513,75	0,00%	R\$	R\$
7.5	C1240	REMOÇÃO DE PISO DE CIMENTO E MONTAGEM	M	527,16	214.580,48	0,00%	R\$	R\$
7.6	C1279	GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" X 2"	M2	47,47	25.024,29	0,00%	R\$	R\$
			<b>TOTAL ITEM 7</b>	<b>47.47</b>	<b>308.411,57</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>LOCOMOÇÃO</b>								
<b>B.1 BOCA DE LIXO</b>								
8.1	C2744	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 14 CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	50,40	2.634,41	0,00%	R\$	R\$
8.2	C0748	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	63,00	2.663,97	0,00%	R\$	R\$
8.3	C2433	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	63,00	1.852,20	0,00%	R\$	R\$
8.4	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	509,77	13.020,20	0,00%	R\$	R\$
8.5	C0841	CONCRETO PAVIM. FCK 18 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	2,88	1.449,76	0,00%	R\$	R\$
8.6	C2842	LASTRO DE BRITA	M3	3,60	524,30	0,00%	R\$	R\$
8.7	C1669	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO	M3	3,60	3.600,00	0,00%	R\$	R\$
8.8	C2847	FORMA PLANA GRAÇA COMPENSADA RESINADA. ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	4,84	6.273,71	0,00%	R\$	R\$
8.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 8,3A 10,0mm	KG	169,79	2.535,67	0,00%	R\$	R\$
			<b>SUB TOTAL ITEM 8.1</b>	<b>17,29</b>	<b>31.320,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>B.2 TUBULAÇÃO</b>								
8.2.1	C2749	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 14 CAT. PROF. ATÉ 2,00m	M3	66,70	797,64	0,00%	R\$	R\$
8.2.2	C2971	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	64,63	2.167,04	0,00%	R\$	R\$
8.2.3	C2840	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,86	1.697,79	0,00%	R\$	R\$
8.2.4	C0176	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm	M2	78,82	2.072,83	0,00%	R\$	R\$
8.2.5	C3319	NIVELAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	78,82	1.896,62	0,00%	R\$	R\$
			<b>SUB TOTAL ITEM 8.2</b>	<b>7,87</b>	<b>11.889,93</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>B.3 BUEIRO</b>								
8.3.1	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	M	10,00	594,95	0,00%	R\$	R\$
8.3.2	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	UN	4,00	1.875,69	0,00%	R\$	R\$
			<b>SUB TOTAL ITEM 8.3</b>	<b>1,28</b>	<b>7.330,15</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
9.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.726,68	7.330,15	0,00%	R\$	R\$
			<b>TOTAL ITEM 9</b>	<b>1,28</b>	<b>7.330,15</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>SUB TOTAL ITEM 9</b>	<b>1,28</b>	<b>7.330,15</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>SUB TOTAL ITEM 3</b>	<b>12.582,26</b>	<b>155.936,21</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>TOTAL EM SERVIÇOS</b>	<b>24,43%</b>	<b>155.936,21</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>PERCENTUAL DE OBRA</b>	<b>24,43%</b>	<b>155.936,21</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO</b>		<b>256.979,26</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
			<b>TOTAL GERAL DA MEDIÇÃO</b>		<b>256.979,26</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>


  
 Charles de Lima Nunes
   
 Engenheiro Civil
   
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
   
 WALTER NOGUEIRA GOMES
   
 ENGENHEIRO CIVIL
   
 CREA 48.570 - CE
   
 CPF: 940.858.543-91


  
 Absolton Cavalcante Mota Neto
   
 Engenheiro Civil
   
 RNP: 061572761-1

CONSTRUSERV&CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME:
   
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
   
 WALBER NOGUEIRA GOMES
   
 ENGENHEIRO CIVIL
   
 CREA 48.570 - CE

Charles de Lima Nunes
   
 Engenheiro Civil
   
 CNPJ: 13.726.118/0001-43
   
 WALTER NOGUEIRA GOMES
   
 ENGENHEIRO CIVIL
   
 CREA 48.570 - CE
   
 CPF: 940.858.543-91
   
 Portaria 283/2021



# MEMORIAL DE CÁLCULO

## PERÍODO: JULHO/2022 Á


## AGOSTO/2022

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**EMPRESA EXECUTORA:**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	
	
CONTRATO: 13.01.01/2022	
PERÍODO: 30/07/2022 à 31/08/2022	
<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO 2ª MEDIÇÃO</b>	

### 3.3. C3179 - ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M (M3)

	QTD
VOLUME DE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE = VOLUME COMPENSADO (ATERRO-CORTE) COM EMPOLAMENTO DE 25%	
EST. 15 = ((2,43+2,63)*20)/2	
EST. 16 = ((2,63+4,28)*20)/2	
EST. 17 = ((4,28+4,28)*20)/2	
EST. 18 = ((4,28+4,03)*20)/2	
EST. 19 = ((4,03+2,86)*20)/2	
EST. 20 = ((2,88+1,94)*20)/2	
EST. 21 = ((1,94+3,14)*20)/2	
EST. 22 = ((3,14+4,12)*20)/2	
EST. 23 = ((4,12+4,13)*20)/2	
	(50,60+69,10+85,60+83,10+69,10+48,20+50,80+72,60+82,50)*1,25
	764,50
	764,50

### 4.1. C2789 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

	QTD
VOLUME DE ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO = VOLUME DO QUADRO DE CUBAÇÃO	82
	82,00
	82,00

### 4.2. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)


	QTD
VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA = VOLUME OBTIDO NO QUADRO DE CUBAÇÃO	
FUNDAÇÃO: 82,00 MP	
ELEVAÇÃO: 150,83MP	
	82 + 150,63
	232,63
	232,63

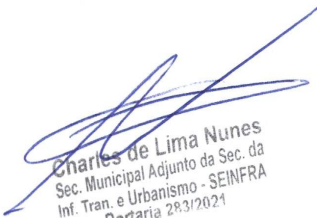
### 4.3. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	QTD
VOLUME DE CARGA DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO * EMPOLAMENTO	82*1,25
	102,50
	102,50

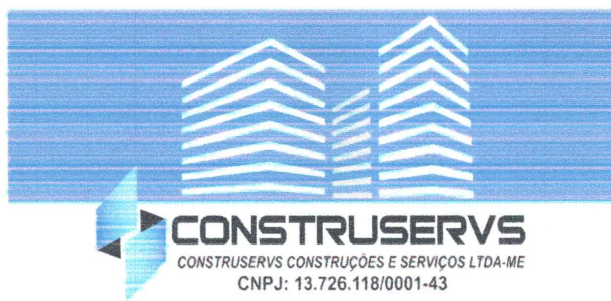
### 4.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

	QTD
VOLUME DE CARGA DE ATERRO = VOLUME DE ATERRO * EMPOLAMENTO	82*1,25
	102,50
	102,50

  
 CONSTRUSERVY'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

  
 Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 283/2021

  
 Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1



RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, SITUADA NA RUA PRAÇA TENENTE BARREIRA, 20 - CENTRO, JAGUARIBE - CE, 63475-000, INSCRITA NO CPNJ: 07.443.708/0001-66, A QUANTIA DE R\$ 155.936,21 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS, E VINTE E UM CENTAVOS).

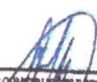
REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME CONTRATO Nº 13.01.01/2022 E CNO 90.010.63728/71.

- BASE INSS (35%)=  $155.936,21 \times 35\% = 54.577,67$  x Aliquota (11%)= 6.003,54

- BASE ISS (60%)=  $155.936,21 \times 60\% = 93.561,73$  x Aliquota (5%)= 4.678,09

- TOTAL 2ª MEDIÇÃO: R\$ 155.936,21

JAGUARIBE – CEARÁ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022

  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b>		<b>Modalidade da Licitação</b>
13.01.01/2022		TOMADA DE PREÇO
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO</b>		
<b>Nº da Licitação</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data de Contrato</b>
13.01.01/2022	13.01.01/2022	29 de abril de 2022
<b>Contratado</b>		
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
<b>Endereço</b>		
Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, Jaguaribe – CE		
<b>Nº do CNPJ/CPF</b>		<b>Nº Telefone/E-mail</b>
13.726.118/0001-43		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE,		
<b>Valor Global</b>		
R\$ 1.690.000,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL E VINTE CENTAVOS).		
<b>Validade da proposta</b>		<b>Prazo de execução</b>
60 (sessenta) dias		31 de dezembro de 2022

Jaguaribe – CE, 03 de maio de 2022.

Charles de Lima Nunes  
Secretário Adjunto de Infraestrutura,  
Transportes e Urbanismo

Ary Meireles Freire  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA



# CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



### Informações da obra

<b>Número de inscrição da obra</b> 90.010.83728/71	<b>Nome da obra</b> CONSTRUCAO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUA
<b>Data do cadastramento</b> 11/05/2022 07:08	<b>Origem do cadastramento</b> e-CAC
<b>ART</b> <b>RRT</b> <b>CIB</b>	<b>Cadastro Imobiliário</b>
<b>Data de início da obra</b> 29/04/2022	<b>CNAE</b> 4120400 Construção de edifícios

### Situação da obra

<b>Situação</b> Ativa	<b>Data</b> 29/04/2022
--------------------------	---------------------------

### Endereço

<b>País</b> BRASIL	<b>Município</b> JAGUARIBE	<b>UF</b> CE	<b>CEP</b> 63.475-000
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Logradouro</b> PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA	<b>Número</b> S/N	

### Responsável

<b>Nome</b> CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 13.726.118/0001-43	<b>Vínculo</b> Dono da obra
<b>Data de início da responsabilidade</b> 29/04/2022	<b>Data de término da responsabilidade</b>	

### Áreas Principais

Descrição	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m²

### Área Resultante

<b>Área Resultante da Obra</b> 1,00 m²
---



Secretaria do Planejamento  
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE  
**JAGUARIBE**

# ALVARÁ

## LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### 2022

ALVARÁ Nº: 2022001151

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7878

VALIDADE: 31/12/2022

#### DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: CNPJ: 13.726.118/0001-43

NOME FANTASIA: CONSTRUSERVS

ENDEREÇO: RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - CENTRO

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4120400 - Construção de edifícios

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 20,50

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 AS 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constante no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS**

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0003E326A00000007878

Valdecir de Freitas Amorim  
Secretário de Planejamento e Gestão

VALDECIR DE FREITAS AMORIM  
CHEFE DE REGISTRO MUNICIPAL  
CPF: 28.103.880-52 R02147878-4047773



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**CADASTRO MUNICIPAL**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>INICIO DA ATIVIDADE</b> 19/02/2018	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 7878	<b>CNPJ/CPF:</b> 13726118000143	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE</b> 0 / 0
--	------------------------------------	------------------------------------	---

**NOME EMPRESARIAL**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)**  
CONSTRUSERVS

**TIPO EMPRESA**  
Empresas

**ATIVIDADE PRINCIPAL**


**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL**

3811400 Coleta de resíduos não-perigosos  
4120400 Construção de edifícios  
4211101 Construção de rodovias e ferrovias  
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
4313400 Obras de terraplenagem  
4399101 Administração de obras  
4399103 Obras de alvenaria  
7711000 Locação de automóveis sem condutor  
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA**

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**

381140000- 7.09 5.0000% - Coleta de resíduos não-perigosos  
412040000- 7.02 5.0000% - Construção de edifícios  
412040005- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos  
412040006- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma  
412040007- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma  
412040008- 7.05 5.0000% - Serviços de reparação, conservação e reforma  
421110100- 7.02 5.0000% - Construção de rodovias e ferrovias  
421380000- 7.11 5.0000% - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
431180200- 7.02 5.0000% - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
431340000- 7.02 5.0000% - Obras de terraplenagem  
439910100- 7.02 5.0000% - Administração de obras  
439910101- 7.02 5.0000% - Administração de obras  
439910300- 7.02 5.0000% - Obras de alvenaria  
771100000-99.99 0.0000% - Locação de automóveis sem condutor  
823000100-17.10 5.0000% - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
823000101-17.10 5.0000% - Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia  
823000102-17.10 5.0000% - Organização de festas  
900190600-12.14 3.0000% - Atividades de sonorização e de iluminação  
900190601-17.11 5.0000% - Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriorm

<b>CEP</b> 63475000	<b>LOGRADOURO</b> RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA	<b>NÚMERO</b> 349	
<b>COMPLEMENTO</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> JAGUARIBE	<b>UF</b> CE
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVO	<b>OPTANTE DO SIMPLES?</b> SIM	<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> MATRIZ	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/02/2022
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEI?</b> NÃO	<b>TIPO DE CONTRIBUINTE</b> NORMAL	<b>GRAU DE RISCO</b>
<b>REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO</b>	<b>CAEPF</b> . . . / -	<b>DATA DE INSERÇÃO</b> 19/02/2018	
<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b> Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.  O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
<b>VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO</b>		<b>ASSINATURA DO CONTRIBUINTE</b>	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
<b>14 - Elaboração</b>		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
<b>16 - Execução</b>		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
<b>18 - Fiscalização</b>		
	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xDa2  
Impresso em: 06/09/2022 às 08:36:35 por: , ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/01/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215108943**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6xDa2  
Impresso em: 06/09/2022 às 08:36:35 por: ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20220988723

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**WALBER NOGUEIRA GOMES**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP: 0610374052  
 Registro: 485700 CE

Empresa contratada: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Registro: 0000418450-CE

**2. Dados do Contrato**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA  
 Complemento:  
 Cidade: Jaguaribe  
 Bairro: CENTRO  
 UF: CE  
 CEP: 63475000  
 CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66  
 Nº: SN  
 Contrato: Não especificado  
 Celebrado em: 29/04/2022  
 Valor: R\$ 1.590.000,29  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 AVENIDA BEIRA RIO  
 Complemento:  
 Cidade: JAGUARIBE  
 Data de Início: 29/04/2022  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 Bairro: MAPUÁ  
 UF: CE  
 CEP: 63475000  
 Previsão de término: 31/12/2022  
 Coordenadas Geográficas: -6.015346, -38.677275  
 Código: Não Especificado  
 Nº: SN  
 CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
10 - Calibração > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TP 13.01.01/2022

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
  
 WALBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 066.082.463-27

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 24/06/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215406305

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sibac.com.br/publico/>, com a chave: W93bY  
 Impresso em: 27/05/2022 às 07:26:43 por: ip: 177.124.16.219





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME**, estabelecida na Rua Firmino José da Costa, 349, Centro, 63475-000, Jaguaribe – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 13.726.118/0001-43, por meio de seu representante legal, o Sr.(a) **ARY MEIRELES FREIRE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 327025698 – SSP/CE e do CPF n.º 840.839.643-91, DECLARA, que inexistem servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes desta entidade na obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, de **CONTRATO N.º 13.01.01/2022**.

Por ser verdade, firma a presente.

JAGUARIBE — CEARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2022

**ARY MEIRELES FREIRE**

**RG n.º 327025698 – SSP/CE / CPF: 840.839.643-91**

**CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

**LTDA — ME**

**CNPJ: 13.726.118/0001-43**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
ARY MEIRELES FREIRE  
ADMINISTRADOR  
CPF: 840.839.643-91



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.726.118/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:17 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **0B5E.43E0.60CA.EFDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202219611285

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 066165440
<b>CNPJ / CPF:</b> 13726118000143
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> CONSTRUSERV'S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 18/07/2022 ÀS 08:35:17  
VÁLIDA ATÉ 16/09/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 2022000380**

Razão Social

**CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000007878**

C.N.P.J.: 13726118000143

Bairro

CENTRO

CEP

Localizado RUA FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**449068 - CONSTRUSERVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Endereço

RUA FIRMINO JOSE DA COSTA, 349 SETOR: 1 QUADRA: 60

Documento

C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000380/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/11/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000380





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 2022000380**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 13.726.118/0001-43**

**DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022**

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/11/22  
JAGUARIBE-CE, 24 DE AGOSTO DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 24/08/22 às 07:40:08**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.726.118/0001-43  
**Razão Social:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** R FIRMINO JOSE DA COSTA 349 / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2022 a 26/09/2022

**Certificação Número:** 2022082800550166818643

Informação obtida em 06/09/2022 11:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
Certidão nº: 10392586/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 09:23:12  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.726.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 23/08/2022 05:56:04

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.726.118/0001-43**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)


**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.726.118/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUSERVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUSERVS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-9-00 - Transporte escolar 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FIRMINO JOSE DA COSTA</b>	NÚMERO <b>349</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>63.475-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIBE</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTRUSERVS@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 9620-3233</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022** às **08:56:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA:		PERÍODO		SEÇÃO		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
		CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349, BAIRRO CENTRO DE JAGUARIBE ESTADO CEARÁ CEP 63.475-000		ago/22		Único		
Nº	FUNCIONÁRIO	PAGAMENTOS		DEDUÇÕES	INSS	CPF	SALÁRIO À RECEBER	
		SALÁRIO	FUNÇÃO					
1	CICERO CORREIA LIMA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	040556963-93	R\$ 1.306,40	<i>Cicero Correia Lima</i>
2	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 1.420,00	PEDREIRO	R\$ 1.420,00	R\$ 113,60	00760373-70	R\$ 1.306,40	<i>Francisco Jose da Silva</i>
3	JOAQUIM RAEAL DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	032482293-65	R\$ 1.115,04	<i>Joaquim Rael da Silva</i>
4	DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	070618967-10	R\$ 1.115,04	<i>Deuzimar Alves</i>
5	ANTONIO NUNES DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVEANTE	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	002754433-88	R\$ 1.115,04	<i>Antonio Nunes</i>
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 6.476,00		R\$ 6.476,00	R\$ 519,08	TOTAL	R\$ 5.957,92	

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/09/2022 - 08:53:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 518,08
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022\*\*

858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/09/2022 - 08:53:27

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 6.476,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 9 ) 900106372871	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 518,08	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 518,08
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022\*\*

858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.51.46  
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARY MEIRELES FREIRE

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 24.214-4

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 85880000005-9 18080180220-7

90766818099-9 00106372871-9

Data do pagamento 06/09/2022

CNPJ/CEI/CPF 90.010.637.287-1

COMPETENCIA 08/2022

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 07/09/2022

VALOR DEPOSITO 518,08

Valor Total 518,08  
=====

DOCUMENTO: 090602

AUTENTICACAO SISBB:

6.D9C.2F5.E4A.E48.182  
=====

Voce pode financiar seu imovel pelo aplicativo  
BB ou internet. Saiba mais e veja as condicoes  
do BB para voce: [bb.com.br/financiamento](http://bb.com.br/financiamento).

## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 082022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/09/2022 às 08:56:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F840404040404040DC0C0B4F50883255.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

## Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
<b>Inscrição Transmissor:</b>	50.023.14917/05
<b>Responsável:</b>	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
<b>Inscrição Responsável:</b>	50.023.14917/05
<b>Competência:</b>	08/2022
<b>NRA:</b>	KuwKE01A0Cb00006
<b>Base de Processamento:</b>	CE - Jaguaribe
<b>Código de Recolhimento:</b>	150
<b>Contato:</b>	SIMONE
<b>Telefone:</b>	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

HORA: 08:53:27

GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 08/2022

---

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	900106372871	515		2003

---

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.532,21

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 504,44

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 6.027,77

---

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 GEP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 02/09/2022  
 HORA: 08:53:27  
 PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 N° ARQUIVO: KuwKE0IA0cb0000-6  
 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 BAIRRO: CENTRO 4120400  
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 88-35221138 CNAE: 4120400  
 UF: CE CEP: 63475-000 620 744 779  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

SEGURADO	504,44	0,00	0,00	504,44
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	504,44	0,00	0,00	504,44
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(\*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GEP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM CREDITO(S) PASSIVEL(IS)) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
 858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2022 N° CONTROLE: Bzi8gh1BNyS0000-9  
 TOMADOR/OBRA : CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° CONTROLE: AsldscCGP610000-1  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 CENTRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	518,08
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00	REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	504,44	DEPÓSITO	518,08
VAL DEVIDO PREV SOC	504,44	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET  
858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 900106372871 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2022 N° CONTROLE: Bzi8gh1BNyS0000-9

TOTAIS DA EMPRESA	
VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	504,44
VAL DEVIDO PREV SOC	504,44
TOTAL TRABALHADORES	5
REM SEM 13° SALÁRIO	6.476,00
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	518,08
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5
TOTAL A RECOLHER	518,08

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022  
 HORA: 08:53:27  
 PÁG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO:	900106372871				
COMP: 08/2022 COD REC:150 COD GFS: 2003	FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00				
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO:	900106372871				
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB	SEG DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
ANTONIO NUNES DA SILVA	0,00	161.01446.19-1		01/04/2022	01	07170
1.212,00	0,00	0,00		93,40		0,00
CICERO CORREIA LIMA	0,00	166.68751.04-1		01/04/2022	01	07152
1.420,00	0,00	0,00		112,12		0,00
DEUZIMAR ALVES DE ARAUJO	0,00	125.55431.67-7		01/04/2022	01	07170
1.212,00	0,00	0,00		93,40		0,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA	0,00	162.29870.07-0		01/04/2022	01	07152
1.420,00	0,00	0,00		112,12		0,00
JOAQUIM RAEI DA SILVA	0,00	130.18191.22-5		01/04/2022	01	07170
1.212,00	0,00	0,00		93,40		0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 504,44 518,08 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022  
 HORA: 08:53:27  
 PÁG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GES: 2003  
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: As1DscCGp610000-1  
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349  
 CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475-000  
 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00
TOTALS:	5	6.476,00	0,00	6.476,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

DATA: 02/09/2022  
HORA: 08:53:27  
PÁG: 0003/0006

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 N° DE CONTROLE: Asldscgp610000-1 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400  
TOMADOR/OBRA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44

SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.532,21 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.027,77  
VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 0,00 25 ANOS:  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022  
 HORA: 08:53:27  
 PÁG: 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: Bzi8ghienyS0000-9 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 504,44 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 504,44  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.532,21 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 504,44 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 6.027,77  
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00  
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0,00  
 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022  
HORA: 08:53:27  
PÁG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA N° DE CONTROLE: Bzi8ghJBNYS0000-9 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900106372871  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13° REMUNERAÇÃO 13° BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL PREV SOC

01 5 6.476,00 0,00 6.476,00 0,00

TOTAIS: 5 6.476,00 0,00 6.476,00 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/09/2022  
HORA: 08:53:27  
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858800000059 180801802207 907668180999 001063728719

EMPRESA: CONSTRUSEVS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: Bzi8gh1BNYS0000-9 N° ARQUIVO: KuwKE01A0Cb0000-6  
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00  
INSCRIÇÃO:  
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA FIRMINO JOSE DA COSTA 349 UF: CE CEP: 63475-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400  
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 6.476,00  
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022

DEPÓSITO FGTS

518,08

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

518,08



# **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

## **PERÍODO: JULHO/2022 Á**

### **AGOSTO/2022**

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**EMPRESA EXECUTORA:**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**

LOCALIZAÇÃO DA OBRA	
535706.00 m E	9335111.00 m S

**2. TERRAPLANAGEM**

*W*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

*A*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

*C*  
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA  
Cartaria 283/2021

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**

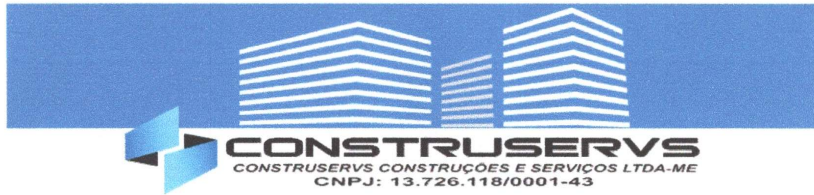


*WLB*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

*[Signature]*  
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO**  
**JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

*[Signature]*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RMP: 061572761-1



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINERA  
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcanti Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Moura Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEMFRA  
Portaria 04/2021

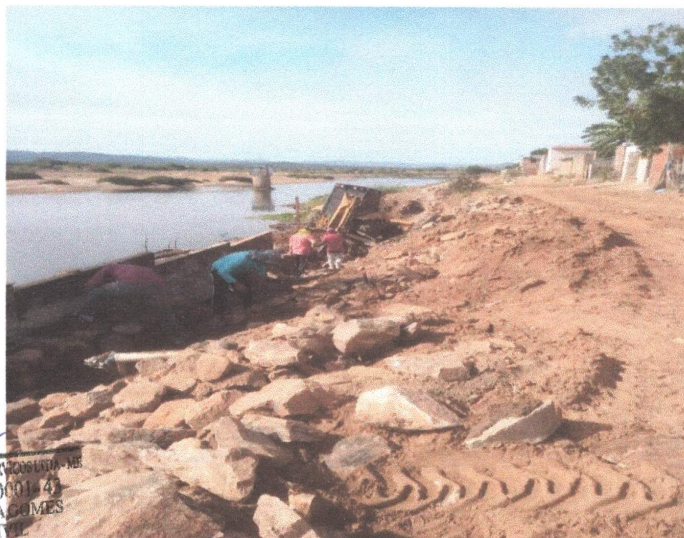
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M – 30 DE JULHO AO 31 DE AGOSTO DE 2022.

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**

**3. MURO DE ARRIMO**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALDBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Transp. e Urbanismo - SEMFRA  
Portaria 283/2021

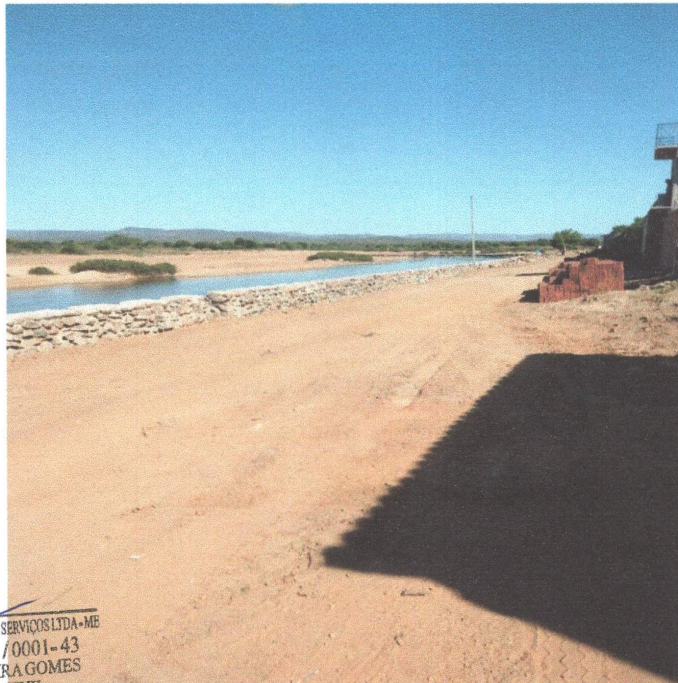
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PROF ATÉ 2M – 30 DE JULHO AO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 293/2021

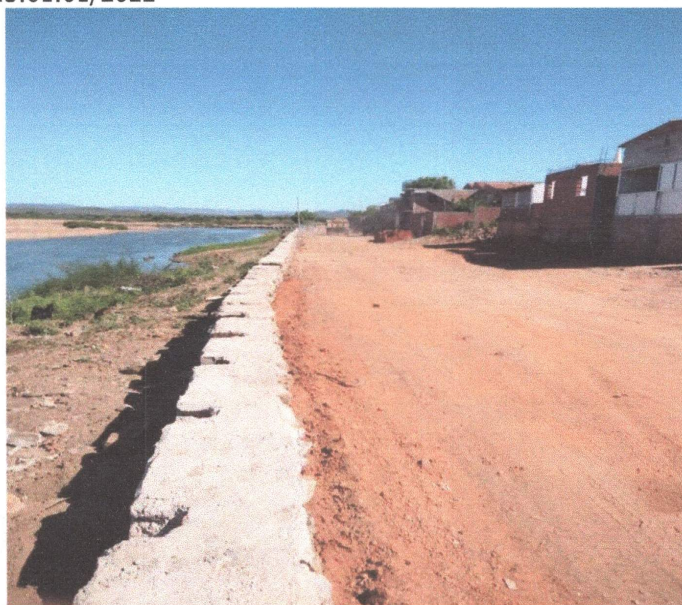
RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

Absoion Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RMP: 061572761-1



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

Abscion Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**



*WLB*  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570-CE

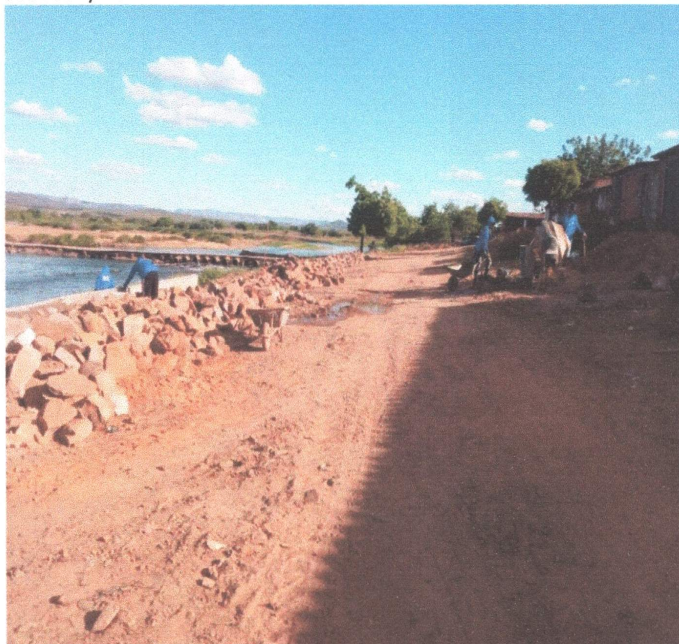
*Charles de Lima Nunes*  
Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Transp. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 283/2021

**RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000**

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. de  
Inf. Tran. e Urbanismo - SENFRA  
Portaria 093/2021

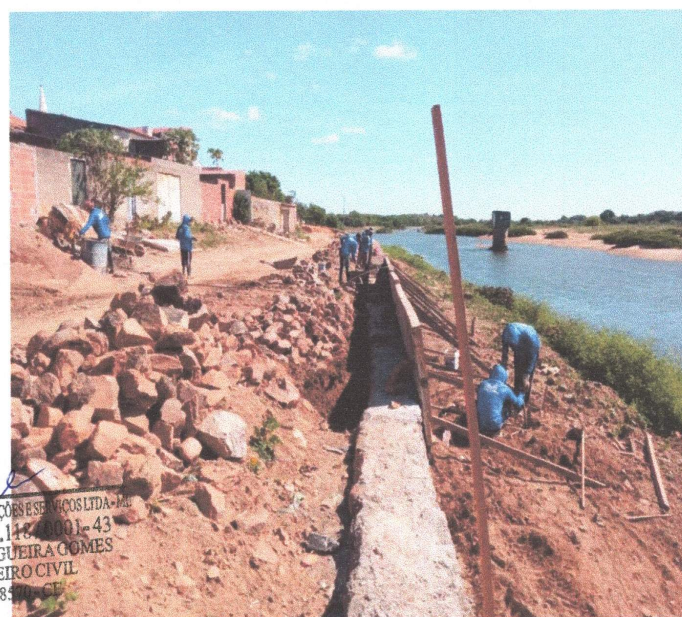
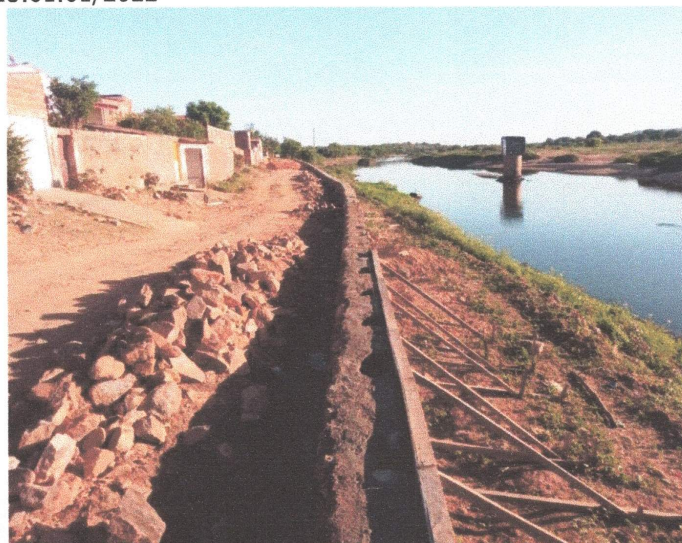
Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DE JULHO DE 2022 Á 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONTRATO: 13.01.01/2022**



CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48590/CE

Charles de Lima Nunes  
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da  
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
Portaria 783/2021

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS – 30 DE JULHO  
AO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**



Nº DO CONTRATO: 13.01.01/2022

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 2ª MEDIÇÃO**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**

**ENDEREÇO:** DISTRITO DE MAPUÁ - JAGUARIBE/CE **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

**DATA:** 31/08/22 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CÓDIGO DA OBRA:**

**Nº DO CONTRATO:** 13.01.01/2022 **CONTRATADA:** CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**TIPO DE SERVIÇO:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 30/07/2022 **TERMINO DA MEDIÇÃO:** 31/08/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	33,33%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUF.
TERRAPLENAGEM	62,87%	<input type="checkbox"/> MAU	
MURO DE ARRIMO	58,55%		
PAVIMENTAÇÃO	0,00%		
INSTALAÇÃO ELÉTRICA	0,00%	<b>PREVISTO:</b>	
ACESSÓRIOS URBANÍSTICO	0,00%	<b>% TOTAL EXECUTADO:</b>	<b>24,43%</b>
DRENAGEM	0,00%		
SERVIÇOS FINAIS	0,00%		

**OBSERVAÇÕES:** A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 31 de agosto de 2022.

*[Signature]*  
 CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

*[Signature]*  
 Charles de Lima Nunes  
 Sec. Municipal Adjunto de Sec. de  
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA  
 Portaria 253/2021

*[Signature]*  
 Absolon Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1



# DIÁRIO DE OBRA

## PERÍODO: JULHO/2022 Á

## AGOSTO/2022

**OBRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

**EMPRESA EXECUTORA:**

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
– ME

**CNPJ:** 13.726.118/0001-43

RUA: FIRMINO JOSÉ DA COSTA, 349 - CENTRO  
JAGUARIBE/CEARÁ - CEP: 63475-000









Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 38

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 3 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h	
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

Absolon Cavalcante Mota Neto

Engenheiro Civil

RMP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S ENGENHEIRO  
RMP: 061572761-1

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 39

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 4 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	07:00 h ás 17:00 h		
PESSOAL	SERVENTES	ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS		
	ESPECIALIZADO					

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

Abseion Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*[Assinatura]*  
ENGENHEIRO

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 40

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	<b>CONTRATUAL</b>		<b>DATA:</b>	sexta-feira, 5 de agosto de 2022	
	<b>DECORRIDO</b>		<b>A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO</b>		
	<b>RESTANTE</b>		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	<b>PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS</b>		<b>TEMPO</b>	07:00 h às 17:00 h	
<b>PESSOAL</b>	<b>SERVENTES</b>			<b>ITENS PREJUDICADOS</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>
	<b>ESPECIALIZADO</b>				

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*[Assinatura]*  
 RNP: 0720110...  
 ENGENHEIRO

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 41

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sábado, 6 de agosto de 2022	
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO		
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS				
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h		
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

DESCANSO SEMANAL

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Nogueira Gomes*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.180/0001-03  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 43

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 8 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES			07:00 h ás 17:00 h		
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBER NOGUEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 44

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	<b>CONTRATUAL</b>		<b>DATA:</b>	terça-feira, 9 de agosto de 2022		
	<b>DECORRIDO</b>		<b>A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO</b>			
	<b>RESTANTE</b>		<b>PERÍODO DE CHUVA BOM</b> <input type="radio"/> <b>CHUVOSO</b> <input type="radio"/>			
	<b>PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS</b>		<b>TEMPO</b>	07:00 h ás 17:00 h		
<b>PESSOAL</b>	<b>SERVENTES</b>	<b>ITENS PREJUDICADOS</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>		
	<b>ESPECIALIZADO</b>					

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

Absolon Cavalcante Mota Neto  
Engenheiro Civil  
RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 13.726.118/0001-43  
WALBEREN CHEIRA GOMES  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 48570 - CE









Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 50

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 15 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES		TEMPO	PERÍODO DE CHUV/BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>		
				07:00 h	às	17:00 h
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572781-1

ENGENHEIRO FISCAL

*WALBER NOGUEIRA GOMES*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENGENHEIRO  
 CNPJ: 07.261.197/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE



Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 52

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 17 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>		CHUVOSO <input type="radio"/>
PESSOAL	SERVENTES	07:00 h		às	17:00 h	
	ESPECIALIZADO			ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Abdson Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Nogueira Gomes*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENGENHEIRO  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 53

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
 CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

<b>PRAZOS</b>	CONTRATUAL		DATA:	quinta-feira, 18 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	REstante					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>		CHUVOSO <input type="radio"/>	
<b>PESSOAL</b>	SERVENTES		07:00 h	às	17:00 h	
	ESPECIALIZADO		<b>ITENS PREJUDICADOS</b>		<b>TOTAL DE HORAS</b>	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;  
 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;  
 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Absoion Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walberto Queiroz Gomes*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBERTO QUEIROZ GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 54

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	sexta-feira, 19 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		07:00 h às 17:00 h			
PESSOAL	SERVENTES		TEMPO	ITENS PREJUDICADOS	TOTAL DE HORAS	
	ESPECIALIZADO					

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

Absoion Cavalcante Mota Neto  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NUNES DA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE





Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 57

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**CONSTRUTORA:** CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	segunda-feira, 22 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUV/BOM <input type="radio"/>	CHUVOSO <input type="radio"/>		
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h      às      17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RMP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*WALBER NOGUEIRA GOMES*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 ENGENHEIRO  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 58

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	terça-feira, 23 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/> CHUVOSO <input type="radio"/>			
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS					
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Absoion Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

**ENGENHEIRO**  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

Nº \_\_\_\_\_

# Diário de Obra

FLS. Nº 59

OBRA: CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA: CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA:	quarta-feira, 24 de agosto de 2022		
	DECORRIDO		A SER PREENCHIDO PELA FISCALIZAÇÃO			
	RESTANTE					
	PASSIVEIS DE JUSTIFICATIVAS		PERÍODO DE CHUVA BOM <input type="radio"/>		CHUVOSO <input type="radio"/>	
PESSOAL	SERVENTES		07:00 h às 17:00 h			
	ESPECIALIZADO		ITENS PREJUDICADOS		TOTAL DE HORAS	

ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT;

ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m;

ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS;

*Absolon Cavalcante Mota Neto*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061572761-1

ENGENHEIRO FISCAL

*Walber Nogueira Gomes*  
 CONSTRUSERV'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ: 13.726.118/0001-43  
 WALBER NOGUEIRA GOMES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 48570 - CE

ENGENHEIRO















# PCMSO

Programa de Controle Médico de  
Saúde Ocupacional

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Início da vigência: 08/2022  
Fim da vigência: 08/2023





PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

INÍCIO DA VALIDADE: 23/08/2022

REVISARATÉ: 23/08/2023

<b>Empregador:</b>	CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Grau de Risco: 2)		
<b>Endereço:</b>	Rua Firmino José da Costa, nº 349, Centro, Jaguaribe, Ceará, 63475-000		
<b>CNPJ:</b>	13.726.118/0001-43	<b>Telefone:</b>	(88) 8107-4661
<b>CNAE:</b>	(4120-4/00) Construção de Edifícios		
<b>Autor:</b>	Fábio Silva Cordeiro	<b>CRM:</b>	CE 8820
<b>Resp. PCMSO:</b>	Fábio Silva Cordeiro	<b>CRM:</b>	CE 8820

**CONTRATO: Nº 13.01.01/2022**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE

**TÍTULO DA OBRA:** Construção da Avenida Beira Rio no Distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE.

**DESCRIÇÃO DA OBRA** Construção da Avenida Beira Rio no Distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE.

**TOTAL DE TRABALHADORES : 05**



## SUMÁRIO

01 – APRESENTAÇÃO

02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS

04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

05 – COMPETE A EMPRESA

06 – TIPOS DE EXAMES

07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR

08 – FATORES DE RISCO

09 – PRONTUÁRIO MÉDICO

10 – MÉDICO COORDENADOR E RELATÓRIO ANALÍTICO

11 – RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES

12 – MÉDICO EXAMINADOR

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Primeiros Socorros

13.2 - Acidentes de Trabalho

13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

13.4 - Emissão de CAT

13.5 - Auxílio-Doença

13.6 Atividades em Altura

13.7 Exame Toxicológico

13.8 Relação de **Hospitais no estado do Ceará e em Fortaleza/CE** e próximos ao local onde serão executadas os serviços.

14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

15 - CONCLUSÃO

16 - TERMO DE COMPROMISSO

17 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

18 - ANEXOS



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### **01 – APRESENTAÇÃO**

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO é um programa médico de atenção a saúde do trabalhador, implementado pela Empresa, visando a prevenção e/ou o diagnóstico precoce de danos causados a saúde por agentes agressivos presente no ambiente de trabalho. Deve considerar todos os aspectos e questões que incidem sobre os trabalhadores, tanto no plano individual quanto coletivo.

A Portaria SSST/MT 3214 de 08/07/1978 institui a NR-07, que trata fundamentalmente das questões relativas aos exames médicos ocupacionais. Posteriormente, a portaria SSST/MT 24 de 29/12/1994 introduziu a NR-7 o conceito de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de implantação obrigatória por todas as empresas, independentemente do porte, número de empregados e tipo de atividade.

### **02 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O PCMSO é parte integrante do conjunto de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com as demais Normas Regulamentadora (NRs), possuindo vínculo direto com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulado pela NR-01, nele se baseando para a elaboração do programa visando o controle médico de saúde ocupacional dos trabalhadores.

Este Programa esta sendo elaborado com base no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR da empresa,

Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde, referenciando aos riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no artigo 168 da CLT, está respaldada na convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

O PCMSO tem por finalidade a melhoria das condições de trabalho e nos diagnósticos precoce e redução de doenças profissionais, desenvolvendo uma consciência prevencionista e procurando reduzir o número de acidentes de trabalho. Objetiva, ainda garantir aos trabalhadores a melhor qualidade de vida possível no trabalho visando a promoção da saúde e, também, o incremento da produtividade, da qualidade e da competitividade. Em suma, pretendem padronizar e normatizar as ações voltadas ao controle médico de saúde ocupacional.

Após um ano de coordenação e acompanhamento da saúde ocupacional dos empregados, será elaborado um relatório anual será apresentado a Diretoria da Empresa e também enviado para ser analisado em reunião da CIPA. A partir do relatório anual serão traçadas ações de saúde para o ano seguinte, que servirão de subsídios para os programas de saúde a serem desenvolvidos na empresa.

### **03 – LEGISLAÇÕES APLICADAS**

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO tem sua origem na:

**Lei N. 6514, de Dezembro de 1977 – Alteração V do Título II da consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei N. 5452 de 1 de Maio de 1943.** Incumbe o Ministério do Trabalho de estabelecer norma, coordenar, orientar e supervisionar a fiscalização em todo o Território Nacional na matéria de Segurança e Medicina do Trabalho.

**Portaria N. 3214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadora – NRs – do Capítulo V título II da Consolidação das leis do trabalho - CLT relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.**

**Portaria n. 24 da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho do Ministério do Trabalho – SST/MT, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. em 30 de Dezembro de 1994, aprova o novo texto da NR-7, que passa a denominar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou PCMSO.**

NR-7 estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PCMSO em todas as empresas que mantenham empregados pelo regime CLT, independente de porte e grau de risco.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

#### 04 – DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DO PCMSO

##### Objetivos

Todos os colaboradores devem submeter aos exames de saúde, conforme a função e o local que desempenham suas atividades, com a finalidade de:

1. Agir preventivamente sobre as doenças profissionais e acidentes de trabalho;
2. Promover e preservar a saúde do conjunto de trabalhadores da empresa, visando o incremento da produtividade, da qualidade e competitividade;
3. Agir de modo preventivo sobre as doenças não relacionadas ao trabalho;
4. Criar critérios epidemiológicos a serem seguidos no acompanhamento da saúde dos empregados.

#### 05 – COMPETE A EMPRESA

Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitados pelo agente de inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;

Indicar, dentre os médicos do Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT) da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO

#### 06 - TIPOS DE EXAMES MÉDICOS

Este PCMSO inclui, entre outros, a realização obrigatória de exames médicos nas seguintes situações, conforme NR-7.

1. Admissional
2. Periódico, (NR-7 itens 7.4.3.2, a1 - anual ou intervalos menores a critério do Médico do Trabalho).
3. De retorno ao trabalho após benefício, acidente de trabalho ou licença maternidade (quando afastamento superior a 30 dias)
4. Mudança de função
5. Demissional

Os Exames citados acima compreendem:

Avaliação Clínica, que abrange a anamnese ocupacional, o exame físico e mental.

Os exames complementares obrigatórios, realizados de acordo com os termos específicos da Norma Regulamentadora que trata do assunto NR-07 e complementares adicionais por decisão do médico coordenador do PCMSO.

- a) **Exame admissional:** a ser realizado antes da assinatura do contrato do candidato ao emprego, tem como objetivo de verificar se suas condições de saúde são compatíveis com atividade que irá executar na empresa.
- b) **Exame Periódico:** exame médico obrigatório realizado em todo empregado anualmente com o objetivo de verificar os efeitos do ambiente sobre a sua saúde. Além do exame clínico realizado na empresa, os colaboradores realizam exames complementares solicitados conforme o grupo homogêneo de Risco levantado no PGR. Além do exame periódico anual, poderão os colaboradores expostos a riscos previsto na legislação realizar análises complementares em períodos menores.
- c) **Exame Retorno ao Trabalho:** independentemente do resultado de alta médica recebida pelo empregado, antes de retorno as suas funções, após o período de 30 (trinta) dias ou mais dias de ausência do trabalho.
- d) **Exame Troca de Função:** exame médico obrigatório realizado em todo colaborador antes da data da efetiva troca de função e sempre que esta troca implique em mudança de risco ambiental para este colaborador.
- e) **Exame Demissional:** No exame médico demissional, será obrigatoriamente realizada em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-04;

90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-04.



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Para cada exame médico realizado será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). O ASO será emitido em duas vias, a primeira via deverá permanecer arquivada no prontuário médico individual do empregado, a segunda via será entregue ao empregado mediante recibo na primeira via.

ASO deverá conter:

1. Nome completo do empregado, número de registro de sua identificação, cargo/função;
2. Os riscos ocupacionais específicos existentes ou a ausência deles na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela SSST/MT;
3. Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
4. Nome do médico encarregado do exame com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional Medicina;
5. Definição de apto ou inapto para a função específica.

### **07 – CLASSIFICAÇÕES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DO COLABORADOR**

Por exigência legal, no ASO será colocado como resultado do exame médico **APTO E INAPTO**.

**APTO;** É considerado aquele empregado que tem mantido seu bem estar físico e mental, sem nenhuma anormalidade, estando apto para exercer sua função.

**INAPTO;** É considerado aquele empregado com alteração em seu quadro de saúde, cuja gravidade determina o impedimento atual, temporário ou permanente de realizar suas atividades em determinada função ou ambiente de trabalho.

A classificação de inapto é condição extrema, devendo o médico examinador atribuí-la quando tiver certeza do diagnóstico e dos riscos que corre o empregado, colegas e patrimônio da Empresa em decorrência da liberação ao trabalho normal quando o examinado apresentar evidente e séria restrição de saúde.

### **08 – FATORES DE RISCOS**

Os riscos foram mapeados no PGR, uma vez realizada a análise dos riscos a que as respectivas funções estão sujeitas foi determinada os exames complementares para monitoramento periódico das condições de saúde dos colaboradores. A metodologia utilizada consta do procedimento técnico de avaliação e caracterização de riscos e danos.

### **09 - PRONTUÁRIO MÉDICO**

É o prontuário médico individual, que contém todos os documentos e informações relativa á saúde dos colaboradores, fichas clínicas, questionários, exames complementares, etc... Está pasta contém informações confidenciais que somente interessam ao médico e ao colaborador. Portanto, sob ponto de vista ético e criminal, pode ser manuseado apenas pelo médico e equipe de saúde, que são obrigados por lei a guardar sigilo das informações que tornarem conhecimento em razão do exercício de seu cargo, Os prontuários deverão ficar guardados por no mínimo 20 (vinte) anos após o desligamento do empregado, sob responsabilidade do médico coordenador ou médico encarregado dos exames.

Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde dos colaboradores, o mesmo deve se arquivado de modo a garantir o sigilo das mesmas. O prontuário médico pode ser informado, segundo resolução do Conselho Federal de Medicina. Desde que resguardado o sigilo médico conforme prescreve o código de ética médica.

Havendo substituição do médico encarregado, os prontuários deverão ser transferidos ao seu sucessor.

A transferência dos prontuários clínicos entre os profissionais será, obrigatoriamente, regida pelas normas da Ética Médica sem qualquer interferência de pessoas não relacionadas á área médica.



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**11 - RELAÇÕES DAS FUNÇÕES POR SETOR/ DESCRIÇÃO ATIVIDADES/ RISCOS OCUPACIONAIS/ EXAMES COMPLEMENTARES**

**AMBIENTES LEVANTADOS (2)**

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

**ADMINISTRAÇÃO**

**Descrição do Ambiente:** Edificação com piso em cerâmica, cobertura e paredes em alvenaria, iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, e climatizado.

**EXTERNO**

**Descrição do Ambiente:** Ambiente a Céu aberto, Obras públicas.

---



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

■ <b>Batidas contra</b>		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Batidas contra.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
■ <b>Quedas de mesmo nível</b>		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Quedas de mesmo nível.		
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - CALCETEIRO		
■ <b>Levantamento e transporte manual de peso</b>		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Levantamento e transporte manual de peso.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		
■ <b>Postura Inadequada</b>		eSocial 05.01.001
Exposição: Contínua/Permanente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Postura Inadequada.		
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - CALCETEIRO			
■ <b>Radiação não ionizante (Radiação Solar)</b>		eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).			
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			
■ <b>Ruído</b>		eSocial 02.01.001	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro			
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário			

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - CALCETEIRO			
■ <b>Partículas Respiráveis (Poeiras)</b>		eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).			
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável			



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CARGO ENGENHEIRO CIVIL - CBO: 214205**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	EXTERNO
<b>Atividades:</b>	Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
<b>Jornada:</b>	8h/diárias.
<b>IQCT:</b>	100/100
<b>Metodologia erg.:</b>	AET, NR 17
<b>Recomendações:</b>	Realizar alongamentos antes, durante e depois de executar das atividades, procurar realizar os exames periódicos conforme a atividade.
<b>Observações:</b>	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO)

CONTROLE MÉDICO - ENGENHEIRO CIVIL		
<b>Exame Clínico (ASO):</b> Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Audiometria:</b> Código(s) eSocial: 0281	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.		

INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - ENGENHEIRO CIVIL																			
<b>Cortes, Perfurações</b>			eSocial 05.01.001																
Exposição: Intermitente																			
Perigos, fontes e circunstâncias: Contato com máquinas, ferramentas e materiais pontiagudos (pregos e outros).																			
Metodologia: Critério Qualitativo.																			
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.																			
Probabilidade: Pouco Provável (2)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																	
<b>Batidas contra</b>			eSocial 05.01.001																
Exposição: Intermitente																			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).																			
Metodologia: Critério Qualitativo.																			
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral																			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																	



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

<b>■ Quedas de mesmo nível</b>			eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

<b>INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - ENGENHEIRO CIVIL</b>					
<b>■ Postura Inadequada</b>			eSocial 05.01.001		
Exposição: Contínua/Permanente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

<b>INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - ENGENHEIRO CIVIL</b>					
<b>■ Ruído</b>			eSocial 02.01.001		
Exposição: Intermitente		Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))		Encontrado: 79 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruídos de máquinas e equipamentos.					
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro					
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição.					
Probabilidade: Possível (3)		Severidade: Baixa (2)		Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário					

<b>INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - ENGENHEIRO CIVIL</b>					
<b>■ Partículas Respiráveis (Poeiras)</b>			eSocial 05.01.001		
Exposição: Intermitente					
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.					
Metodologia: Critério Qualitativo.					
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).					
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.					
Probabilidade: Pouco Provável (2)		Severidade: Leve (1)		Nível do Risco: Trivial	
Estimativa: Certa (0) Nenhuma ação é necessária					



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**CARGO PEDREIRO - CBO: 715210**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	EXTERNO
<b>Atividades:</b>	Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.
<b>Jornada:</b>	8h/diárias
<b>IQCT:</b>	97/100
<b>Metodologia erg.:</b>	AET, NR 17
<b>Recomendações:</b>	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os precedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade.
<b>Observações:</b>	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 01 (SENDO 01 MASCULINO / 00 FEMININO)

**CONTROLE MÉDICO - PEDREIRO**

<b>Exame Clínico (ASO):</b> Código(s) eSocial: 0295	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Audiometria:</b> Código(s) eSocial: 0281	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Espirometria:</b> Código(s) eSocial: 1057	<input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Admissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Demissional <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Retorno Ao Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Fazer na Mudança de Risco/Cargo* <input checked="" type="checkbox"/> Fazer no Periódico	O periódico será feito a cada 12 meses.

\*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.

**INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - PEDREIRO**

<b>Cortes, Perfurações</b>	eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Intermitente	
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas).	
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.	
<b>Danos a saúde:</b> Traumas, Lesões, Ferimentos em geral	
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)
<b>Nível do Risco:</b> Tolerável	
<b>Estimativa:</b> Certa (0)	
Nenhum controle adicional é necessário	



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

■ <b>Batidas contra</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Intermitente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
■ <b>Quedas de mesmo nível</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									

INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - PEDREIRO																											
■ <b>Levantamento e transporte manual de peso</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Intermitente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
■ <b>Postura Inadequada</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

<b>INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - PEDREIRO</b>			
<b>■ Radiação não ionizante (Radiação Solar)</b>		eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Descrição do Agente Nocivo: Radiação não ionizante (Radiação Solar).			
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	
<b>■ Ruído</b>		eSocial 02.01.001	
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))	
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruidos de máquinas e equipamentos.			
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro			
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável	
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		■	
<b>INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - PEDREIRO</b>			
<b>■ Partículas Respiráveis (Poeiras)</b>		eSocial 05.01.001	
Exposição: Intermitente			
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.			
Metodologia: Critério Qualitativo.			
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.			
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado	
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		■	



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CARGO SERVENTE - CBO: 717020**

Abaixo estão listados todos os dados técnicos, bem como os ambientes e os riscos ocupacionais aos quais os empregados deste cargo estão expostos.

<b>Ambientes:</b>	EXTERNO
<b>Atividades:</b>	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.
<b>Jornada:</b>	8h/diárias
<b>IQCT:</b>	94/100
<b>Metodologia erg.:</b>	AET, NR 17
<b>Recomendações:</b>	Realizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) de maneira correta; Seguir os procedimentos de Segurança propostos na Ordem de Serviços e na APR (Análise Preliminar de Risco) quando existir; Realizar treinamentos de Segurança conforme a atividade exercida; Realizar os exames periódicos exigidos conforme a atividade;
<b>Observações:</b>	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 02 (SEND0 02 MASCULINO / 00 FEMININO)

<b>CONTROLE MÉDICO - SERVENTE</b>		
<b>Exame Clínico (ASO):</b> Código(s) eSocial: 0295	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Audiometria:</b> Código(s) eSocial: 0281	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<b>Espirometria:</b> Código(s) eSocial: 1057	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fazer no Admissional</li> <li>✓ Fazer no Demissional</li> <li>✓ Fazer no Retorno Ao Trabalho</li> <li>✓ Fazer na Mudança de Risco/Cargo*</li> <li>✓ Fazer no Periódico</li> </ul>	O periódico será feito a cada 12 meses.
<p>*Nos casos de mudança de riscos ocupacionais ou cargo, deverão ser observados os exames indicados no quadro do novo cargo levando em consideração a diferença das exposições aos riscos comparados ao cargo atual. Em casos de dúvidas consulte o autor/Resp. PCMSO deste documento.</p>		

<b>INVENTÁRIO DE RISCOS ACIDENTES / MECÂNICOS - SERVENTE</b>		
<b>Cortes, Perfurações</b>		eSocial 05.01.001
<b>Exposição:</b> Intermitente		
<b>Perigos, fontes e circunstâncias:</b> No exercício da atividade (manuseio de máquinas e ferramentas).		
<b>Metodologia:</b> Critério Qualitativo.		
<b>Danos a saúde:</b> Traumas, Lesões, Ferimentos em geral		
<b>Probabilidade:</b> Pouco Provável (2)	<b>Severidade:</b> Baixa (2)	<b>Nível do Risco:</b> Tolerável
<b>Estimativa:</b> Certa (0)		
Nenhum controle adicional é necessário		



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

■ <b>Batidas contra</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Intermitente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (quedas de material nos pés, nas mãos e na cabeça).																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Traumas, Lesões e Ferimentos em geral.																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
■ <b>Quedas de mesmo nível</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: Piso escorregadio ou irregular, Acessos a escadas ou rampas.																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Traumas, Lesões, Ferimentos em geral																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									

**INVENTÁRIO DE RISCOS ERGONÔMICOS - SERVENTE**

■ <b>Levantamento e transporte manual de peso</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Intermitente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade (guardando e entregando equipamentos e materiais).																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									
■ <b>Postura Inadequada</b>		eSocial 05.01.001																									
Exposição: Contínua/Permanente																											
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade																											
Metodologia: Critério Qualitativo.																											
Danos a saúde: Dores Lombares, Cansaço																											
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável																									
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		<table border="1"> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table>																									



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

INVENTÁRIO DE RISCOS FÍSICOS - SERVENTE		
■ Radiação não ionizante (Radiação Solar)		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Danos a saúde: Cansaço, Fadiga, Lesões na pele.		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		
■ Ruído		eSocial 02.01.001
Exposição: Intermitente	Tolerância: 85 decibel (A) (dB(A))	Encontrado: 81 decibel (A) (dB(A))
Perigos, fontes e circunstâncias: Ruidos de maquinas e equipamentos.		
Metodologia: Critério Quantitativo. Decibelímetro		
Danos a saúde: Dor de cabeça, Estresse, Perda ou redução da audição		
Probabilidade: Possível (3)	Severidade: Baixa (2)	Nível do Risco: Tolerável
Estimativa: Certa (0) Nenhum controle adicional é necessário		

INVENTÁRIO DE RISCOS QUÍMICOS - SERVENTE		
■ Partículas Respiráveis (Poeiras)		eSocial 05.01.001
Exposição: Intermitente		
Perigos, fontes e circunstâncias: No exercício da atividade.		
Metodologia: Critério Qualitativo.		
Descrição do Agente Nocivo: Partículas Respiráveis (Poeiras).		
Danos a saúde: Problemas nas vias respiratórias.		
Probabilidade: Provável (4)	Severidade: Moderada (3)	Nível do Risco: Moderado
Estimativa: Certa (0) Controle adicional se for possível e viável		



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## 12 – MÉDICO EXAMINADOR

Segue as informações do médico examinador indicados pelo coordenador deste programa conforme Norma Regulamentadora NR-07 item 7.3.2:

MÉDICO	CRM
Fernando Ramalho Triqueiro Mendes	4635
Fábio Silva Cordeiro	8820

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

### 13.1 - Primeiros Socorros

Todos os estabelecimentos deverão estar equipados com material necessário a prestação de primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter este material em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

O conteúdo dos armários e caixas de primeiros socorros deverão conter os seguintes itens: **1 Termômetro, 1 Tesoura, 1 par Pinças, 1 caixa de Luvas, 1 caixa de Algodão, 1 caixa de Gases, 1 caixa de Espadrado, 1 caixa de Curativos de pronto uso (tipo band-aid), 1 caixa de Atadura de crepon, 2 Espátulas, 1000ml de Soro fisiológico, 500 ml de Água oxigenada (10 vols).**

Um risco de acidente predominante em determinada área de trabalho, exigira que o material para o seu atendimento adequado esteja disponível em quantidade suficiente, para a sua eventual ocorrência.

A empresa como uma instituição voltada para a produção de bens e serviços, inserida em uma comunidade deve criar facilidades e ter um sistema adequado de prestação de primeiros socorros, de acordo com o seu porte e as atividades e riscos nela existentes.

Esta necessidade esta também prevista no capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, estabelecendo no parágrafo 4º do artigo 168 que diz: “O empregador manterá, no estabelecimento o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco de atividade”.

### 13.2 - Acidentes de Trabalho

O decreto 2.172, de 05.03.97, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em seus artigos determina:

“Art. 131. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou ainda pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.”

É obrigatória a existência do nexo causal, isto é, a relação entre o acidente, o trabalho e a lesão.

Art.133 do Decreto 2.172/97, por meio de seus incisos fica determinado:

“I – o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para a perda ou redução da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.”

Art. 133 do Decreto 2.172/97 inciso II equipara a acidente do trabalho todo aquele sofrido pelo segurado no local e no horário de trabalho.

### 13.3 NEXO TÉCNICO EPIDEMIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO – NTEP

O nexo técnico epidemiológico previdenciário (NTEP) é mais um dos critérios utilizados para que se estabeleça o nexo causal entre o trabalho e a doença. O detalhamento das regras foi feito na Instrução Normativa do INSS de 27/3/2007 (IN 16/07).

O NTEP é um dos critérios de concessão de benefício auxílio-doença tipo acidentário (espécie B91), aplicável quando houver significância estatística da associação entre o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a Classificação Nacional de



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo Decreto nº 6.042/07, na lista B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999, independente da emissão de CAT.

A inexistência de nexos técnico epidemiológico não elide o nexo causal entre o trabalho e o agravamento. Pode haver o nexo técnico profissional ou do trabalho (listas A e B do anexo II do Decreto nº 3.048, de 1999) e nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, decorrente de acidentes de trabalho típicos ou de trajeto.

Das decisões do INSS poderá a empresa interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) até trinta dias após a data em que tomar conhecimento da concessão do benefício em espécie acidentária por nexo técnico por doença equiparada a acidente de trabalho ou nexo técnico individual, conforme art. 126 da Lei nº 8.213/91.

A empresa pode contestar a decisão do INSS quando o nexo causal for estabelecido pelo NTEP, com um recurso para a não aplicação do critério, convertendo administrativa de benefício tipo B91 para benefício tipo B31, ou seja, alterando da espécie de benefício auxílio-doença acidentário para não acidentário.

**Um recurso** deve conter o nome do órgão ao qual ele é endereçado; o nome do segurado; a identificação do segurado (CPF e NIT); o nome do recorrente; identificação do recorrente (identidade e CPF); endereço completo do recorrente (para envio de correspondência); o motivo do recurso e a fundamentação consistente para o determinado caso.

Para consultar os Benefícios por Incapacidade de seus empregados é necessário acessar o sítio: <http://www3.dataprev.gov.br/conadem/ConsultaAuxDoenca.asp>

#### 13.4 - Emissão de CAT

Todo acidente de trabalho deverá ser comunicado à Previdência Social e registrado no prontuário do funcionário.

O segurado, por sua vez, ao ser acidentado, deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta, por sua vez, fará a devida comunicação, formando-se o processo administrativo, com vistas a proteger o funcionário, apurando as causas e consequências do evento, e, por conseguinte, liberar o benefício adequado ao segurado.

O art. 142 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social determina que a empresa deverá fazer a comunicação de um acidente até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade policial competente (delegacia mais próxima).

O acidentado deverá ser encaminhado para o atendimento médico, nos serviços públicos ou privados, conveniados ou filantrópicos, no qual será preenchido o Laudo de Exame Médico (verso da CAT) pelo médico que o atender.

#### 13.5 - Auxílio-Doença

“O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia seguinte ao do afastamento do trabalho em consequência do acidente”.

Decorre daí que:

“O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantia, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente da percepção de auxílio acidente” (Lei No 8.213, de 24 de Julho de 1991, Art. 118.).

#### 13.6 Atividades em Altura

Caso a empresa realize atividade em altura é necessário seguir o disposto na Norma Regulamentadora 35 que trata assuntos específicos quanto a exames médicos necessários para funcionários que realizam este tipo de atividade.

O texto da norma diz:

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.4.1.2.1 A aptidão para trabalho em altura deve ser consignada no atestado de saúde ocupacional do Trabalhador. Patologia que possa originar mal súbito

Exames complementares:

- ♦ Eletrocardiograma (afim de identificar arritmias);
- ♦ Eletroencefalograma;



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

- Glicemia em jejum (hipoglicemia);
- Hemograma Completo;
- Acuidade visual;
- Avaliação Psicossocial.

**13.7 Exame Toxicológico**

A Lei 13.103 de 2015 instituiu a obrigatoriedade de exames toxicológicos de larga janela de detecção para PRÉ-ADMISSÃO e DESLIGAMENTO de motoristas das categorias C, D e E contratados no regime CLT.

Os exames deverão ser realizados por conta dos empregadores. A Lei foi regulamentada pela Portaria 116 de 2015 do Ministério do Trabalho e Emprego. Os principais pontos da Portaria são:

- a) Todo empregador de motoristas profissionais deve realizar exames toxicológicos de larga janela de detecção na e pré-admissão desligamento dos mesmos;
- b) Os exames toxicológicos devem ser realizados por laboratórios devidamente Acreditados para tanto;
- c) Os exames toxicológicos devem ser interpretados por médico revisor (MR) capacitado. A empresa só recebe um relatório contendo a informação: usuário ou não de substâncias psicoativas prescritas. O relatório deverá ser mantido pela empresa juntamente com os demais documentos obrigatórios e passíveis de inspeção;

O exame toxicológico não é parte do PCMSO nem deverá constar no atestado de saúde ocupacional, portanto, a empresa estará livre para não contratar um proponente que tenha o exame positivado;

O exame de desligamento tem fins estatísticos e não gera ônus trabalhista.

**13.8 Relação de Hospitais em Fortaleza/Ceará** e próximos ao local onde serão executadas atividades para atendimento de outros tipos de ocorrências.

UNIDADE DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	ESPECIALIDADE	TIPO	OBSERVAÇÃO
<b>HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE</b>	BR-116, km 190, Limoeiro do Norte - CE, 62.930-000	Ambulatório, emergência e urgência, ambulatório, centro de imagem e diagnóstico, centro de parto, centro cirúrgico, enfermarias clínica, cirúrgica, traumatológica e pediátrica, somando 304 leitos. Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) neonatal e UTIs neonatal, pediátrica e adulta, além de espaço para ensino e pesquisa	Hospital público na Região do Vale Do Jaguaribe.	Aberto 24 horas
<b>SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (FORTALEZA/CE)</b>	R. Barão do Rio Branco, 20 - Centro, Fortaleza - CE, 60025-060 (85) 231.9465)	Tratamento de doenças das mais diversas especialidades	ENTIDADE FILANTRÓPICA	Aberto 24 horas
<b>O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA</b>	R. Barão do Rio Branco, 1969 - Centro, Fortaleza - CE, 60.025-061	Traumas de Alta Complexidade; Lesões Vasculares Graves; Queimaduras e Intoxicações	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
<b>HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)</b>	Av. Frei Cirilo, 3480 (85) 3101-4151	Cardiologia, cardiologia pediátrica, cirurgia torácica, ecocardiografia, hemodinâmica e pneumologia.	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas
<b>HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF)</b>	R. Ávila Goularte, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160 (85) 3101-3209)	Cirurgia Geral, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Transplante Renal, Gineco-obstetrícia, Traumatologia, Oftalmologia, entre outras	Hospital público em Fortaleza, Ceará	Aberto 24 horas



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

#### 14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 78ª Edição, São Paulo, Editora Atlas, 2017.
- MORAIS, Márcia Vilma Gonçalves de. - DOENÇAS OCUPACIONAIS - 2ª Edição, São Paulo, 2014;
- MENDES, René. PATOLOGIA DO TRABALHO. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2003.
- SALIBA, Tuffi Messias. INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. São Paulo: Editora LTr. Ltda, 1994.
- GALAFASSI, Maria Cristina. MEDICINA DO TRABALHO. São Paulo: Atlas, 1998
- CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - Brasília: Ministério do Trabalho FUNDACENTRO, 1982.
- WALDRON, H.A. - CONCEITOS BÁSICOS EM MEDICINA OCUPACIONAL. São Paulo: Andrei Editora, 1983.
- TORTORELLO, Aparecido Jayme - ACIDENTES DO TRABALHO. São Paulo: Editora Saraiva 1994.
- VEIRA, Sebastião Ivone. MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO: Qualidade de vida no trabalho. Volume II. São Paulo: LTr, 2005.
- MENDES, René - MEDICINA DO TRABALHO DOENÇAS PROFISSIONAIS. São Paulo: Sarvier S.A. Editora, 1980.
- HUDSON, Couto de Araújo - TEMAS DE SAUDE OCUPACIONAL. Belo Horizonte. Gráfica e Editora CULTURA Ltda., 1987.
- BUONO NETO, Antônio - PERÍCIA E PROCESSO TRABALHISTA. Curitiba. Gênese Editora, 1995.
- SOARES, Paulo. - SAÚDE E HIGIENE DO TRABALHO. Canoas RS. Editora ULBRA, 1994

#### 15 - CONCLUSÃO

Este programa PCMSO poderá sofrer modificações quando forem constatadas significativas alterações nas condições ambientais ou no exercício profissional que justifiquem novas medidas ou ações de saúde, tendo por objetivo a preservação e promoção da saúde dos colaboradores. Sendo assim, sempre que houver qualquer modificação nos processos produtivos, aquisição de novos maquinários ou novos locais de trabalho devem ser imediatamente comunicados ao elaborador do PGR, afim de manter-se informado e tomar as medidas necessárias para as boas práticas de saúde e segurança no local de trabalho, dentre elas a atualização dos programas PGR e PCMSO.

Realizou o presente Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) o médico do trabalho responsável pelo PCMSO - Dr. Fábio Silva Cordeiro.



**PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**16 - TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente instrumento, nos propomos garantir a viabilização e efetiva implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), zelando e custeando sem ônus para os funcionários, os procedimentos e exames em todas as suas etapas, por ser parte integrante do conjunto mais amplo da iniciativa da empresa no campo da prevenção da saúde dos trabalhadores.

*Fábio Silva Cordeiro*

*Dr. Fábio Silva Cordeiro  
Médico do Trabalho / Coordenador  
CREMEC - 8820*

**FÁBIO SILVA CORDEIRO**

**CRM 8820**

**MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO**

A Empresa fica ciente da execução, acompanhamentos conclusão de todas as fases que compõem o Programa de Controle de Saúde Ocupacional - PCMSO, comprometendo-se a cumpri-lo na sua totalidade.

---

Proprietário e Responsável pela execução do PCMSO



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

17 - IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO E CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CEARÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

 NOME: FABIO SILVA CORDEIRO CRM: IUP 8820/CE

 FILIAÇÃO: MARLI SILVA CORDEIRO  
HUGO CORDEIRO DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO: 31/03/2003 VIA: 01

*Fabio Silva Cordeiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: 511.731.746-72 RG / ÓRGÃO EMISSOR: M6596810 / SSP-MG

TÍTULO DE ELEITOR: 183063550221 SEÇÃO: 776 ZONA: 002

DATA DE NASCIMENTO: 23/01/1974 NATURALIDADE: Unaí-MG

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: FORTALEZA-CE 27/04/2018  
344966

*Imara Moura de*  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI Nº 20072.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

## CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 07/05/2018, no livro nº 8, RQE nº 8548, folha nº 115, a qualificação do médico,

FABIO SILVA CORDEIRO, CRM nº 8820,

**na especialidade de  
MEDICINA DO TRABALHO**

Com validade em todo o território nacional.

Fortaleza, 21 de maio de 2018

  
IVAN DE ARAÚJO MOURA FÉ  
PRESIDENTE

  
FERNANDO QUEIROZ MONTE  
1º SECRETÁRIO



## ANEXO 1 - INFORMATIVO SOBRE O NOVO CORONAVÍRUS E A COVID-19

### ♦ O que é o novo coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que pode causar danos em animais e em humanos. Em pessoas, pode resultar em infecções respiratórias que vão desde um resfriado até síndromes respiratórias agudas severas. O novo coronavírus (SARS-Cov-2) causa a doença denominada Covid-19, que teve início na China, em dezembro de 2019.

### ♦ Quais são os sintomas?

Os sintomas do Covid-19 envolvem febre, cansaço e tosse seca. Parte dos pacientes pode apresentar dores, congestão nasal, coriza, tosse e diarreia. Alguns pacientes podem ser assintomáticos, ou seja, estarem infectados pelo vírus, mas não apresentarem sintomas. O Ministério da Saúde estima que os pacientes mais jovens são os mais passíveis de não apresentar qualquer sinal da doença.

### ♦ Qual o período de incubação do vírus?

De acordo com a OMS, a estimativa é que o período de incubação seja de 1 a 14 dias. Ou seja, o vírus teria esse tempo para se manifestar. O mais comum é a manifestação por volta de cinco dias. Mas há pessoas que não apresentam sintomas.

### ♦ Quais são os maiores problemas e os públicos mais vulneráveis?

A OMS calcula que 1 em cada 6 pacientes pode ter um agravamento do quadro, com dificuldades respiratórias sérias. No início de março, a taxa de letalidade era de 3,5%. Mas o Ministério da Saúde suspeita que pode ser menor, em razão de haver subnotificação dos casos em alguns países. Os públicos mais vulneráveis são idosos e pessoas com doenças crônicas (diabetes, pressão alta e doenças cardiovasculares).

### ♦ Como ocorre a transmissão?

O contágio ocorre a partir de pessoas infectadas. A doença pode se espalhar desde que alguém esteja a menos de 2 metros de distância de uma pessoa com a doença. A transmissão pode ocorrer por gotículas de saliva, espirro, tosse ou catarro, que podem ser repassados por toque ou aperto de mão, objetos ou superfícies contaminadas pelo infectado.

### ♦ O novo coronavírus pode ser transmitido pelo ar?

O novo coronavírus não é transmitido pelo ar a menos que um indivíduo chegue próximo a um paciente infectado a ponto de as formas de contaminação serem possíveis.

### ♦ É possível pegar o Covid-19 de alguém sem sintomas?

De acordo com a OMS, as chances são pequenas, pois o vírus é transmitido por saliva, espirro, tosse ou catarro, elementos mais presentes quando uma pessoa está com gripe.

### ♦ Animais de estimação podem transmitir o novo coronavírus?

Não. Não há evidência de que animais de estimação como gatos e cachorros tenham sido infectados ou possam espalhar o vírus que causa a Covid-19.

### ♦ Quanto tempo o vírus pode durar em uma superfície?

A OMS informa que não há um tempo determinado, podendo ser de algumas horas a alguns dias. Pode haver diferença também em razão de condições como a temperatura. Por isso, caso alguém suspeite da contaminação de uma superfície ou objeto, a orientação é aplicar desinfetante.

### ♦ Quais são as medidas de prevenção ao Covid-19?

O Ministério da Saúde explica que não há medicamento, substância, vitamina, alimento específico ou vacina que possa prevenir a infecção pelo novo coronavírus e indica as seguintes medidas de prevenção:



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, ou usar desinfetante para as mãos à base de álcool quando a primeira opção não for possível;
- evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ficar em casa quando estiver doente;
- usar um lenço de papel para cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, e descartá-lo no lixo após o uso;
- não compartilhar copos, talheres e objetos de uso pessoal;
- limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- manter ambientes bem ventilados e higienizar as mãos após tossir ou espirrar;

♦ **O uso de álcool gel para prevenção ao coronavírus é eficaz?**

Sim. De acordo com o Conselho Federal de Química, o álcool gel é "eficiente desinfetante de superfícies/objetos e antisséptico para a pele". O grau alcóolico recomendado para o efeito é de pelo menos 70%.

♦ **Preciso usar máscara para me proteger?**

Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso de máscaras é indicado para pessoas que apresentem sintomas respiratórios, ou seja, que estejam tossindo ou espirrando para evitar transmitir o vírus para outros indivíduos e para aquelas que cuidam de alguém com suspeita de infecção pelo coronavírus.

Porém, no Brasil, o Ministério da Saúde publicou orientações para a confecção de máscaras de tecido pela população no início de abril. A partir de agora, a recomendação é usá-la toda vez que for sair de casa. Porém, as máscaras cirúrgicas, que já estão em falta no mercado, devem ser usadas apenas pelos profissionais de saúde.

Tanto OMS quanto o Ministério da Saúde concordam que as máscaras - sejam as cirúrgicas ou as de tecidos - só são eficazes somente quando usadas em combinação com a limpeza adequada das mãos e das outras medidas preventivas da Covid-19.

Antes de colocar a máscara, é fundamental higienizar as mãos com água e sabão e secá-las bem. Isso é importante para evitar a contaminação antes de usá-la.

♦ **Estou com tosse, febre e dores. Preciso fazer exames para detectar se estou com Covid-19?**

Pessoas que apresentem sintomas da doença devem procurar orientação médica, em especial, os postos de saúde. A partir do relato do paciente é que o médico decidirá sobre a necessidade de se fazer o teste para Covid-19. Atualmente, a recomendação das autoridades sanitárias é que sejam testados apenas os pacientes com sintomas respiratórios e que tenham tido contato com alguém infectado ou que tenham viajado para uma região onde há transmissão da doença. O exame só pode ser feito com solicitação médica. Ele é feito por hospitais públicos e privados e confirmado por laboratórios de referência espalhados pelo Brasil. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou que os planos de saúde deverão cobrir os testes realizados na rede privada.

♦ **Existe tratamento para a doença?**

Segundo a OMS, 80% das pessoas se recuperam sem precisar de tratamento especial. Não há uma medicação que elimine o vírus. Mas há tratamento para mitigar o avanço da doença e diminuir o desconforto.

♦ **Antibióticos ou vitamina D previnem ou curam o novo coronavírus?**

Não. Antibióticos não atuam contra o vírus. Da mesma forma, não há evidências científicas que atestem qualquer impacto sobre o vírus de doses de vitamina D.

♦ **Voltei de uma viagem internacional e visitei um país com casos de coronavírus. O que preciso fazer?**

Caso apresente sintomas, procure uma unidade de saúde e informe a situação para receber orientação médica. A recomendação do Ministério da Saúde é esperar pelo menos 14 dias para avaliar a evolução do quadro de saúde.



PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANEXO 2 - PLANO DE AÇÃO PCMSO

<b>1</b>	<b>PCMSO 2022/2023</b>	<i>Plano de Ação   Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS.				
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		08/2022	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____

<b>2</b>	<b>PCMSO 2022/2023</b>	<i>Plano de Ação   Prioridade 4: Risco Substancial</i>		
Ação: TREINAMENTO DE ERGONOMIA.				
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		09/2022	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____

<b>3</b>	<b>PCMSO 2022/2023</b>	<i>Plano de Ação   Prioridade 4: Risco Substancial</i>		
Ação: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO.				
Onde: SALA DE TREINAMENTO DA EMPRESA.			Por quê: SERÃO MEDIDAS TÉCNICAS COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A SAÚDE DE TODOS OS COLABORADORES.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		07/2023	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____

<b>4</b>	<b>PCMSO 2022/2023</b>	<i>Plano de Ação   Prioridade 5: Risco Intolerável</i>		
Ação: AVALIAÇÃO DO PCMSO.				
Onde: ACERVO ADMINISTRATIVO.			Por quê: INFORMAR A ORGANIZAÇÃO SE O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS ESTÁ SENDO BOM O SUFICIENTE PARA PREVENIR OS TRABALHADORES DE ADOECER E SOFREREM ACIDENTES.	
Como será feito: SERÁ APRESENTADO POR PROFISSIONAL DA ÁREA SST.				
Responsável:		Empresa		
Data da Implantação:		07/2023	Custo Total:	
<input type="checkbox"/> A Fazer	<input type="checkbox"/> Fazendo	<input type="checkbox"/> Adiado	<input type="checkbox"/> Concluído	Concluído em: ____/____/____

**PCMAT –PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL.  
CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATANTE: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE

**TÍTULO DA OBRA:** Construção da Avenida Beira Rio no Distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** Construção da Avenida Beira Rio no Distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE.

REV.	DESCRIÇÃO
00	Emissão inicial
01	Atualização conforme etapa da obra
<b>OBRA:</b>	
<b>CONSTRUÇÃO DE UM PRACA</b>	
<b>REVISÃO</b>	<b>01</b>
<b>DATA</b>	<b>23/08/2022</b>
<b>ELABORADOR</b>	<b>FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO REGISTRO REGIONAL CREA: 360756CE - RNP: 0620874139</b>

FRANCISCO  
RONIELLE  
RODRIGUES DA

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RONIELLE  
RODRIGUES DA  
SILVA: 04958824375  
Dados: 2022.08.23 17:31:22

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA

CREA: 360756CE  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**PCMAT- PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO :  
PCMAT**

**Nome: FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA**

**Formações: Técnico de Segurança do Trabalho**

**CREA: REGISTRO REGIONAL  
CREA/CE: 360756CE**

**PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA  
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**SUMÁRIO**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>	<b>3</b>
<b>2 - ÁREA DE VIVÊNCIA</b>	<b>5</b>
<b>3 - OBJETIVO</b>	<b>6</b>
<b>4 - CARACTERÍSTICA DO LOCAL</b>	<b>7</b>
<b>5 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b>	<b>8</b>
<b>6 - DEFINIÇÕES E SIGLAS</b>	<b>8</b>
<b>7 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>	<b>9</b>
<b>8 - PROJETO DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS</b>	<b>29</b>
<b>9 - PROGRAMA EDUCATIVO</b>	<b>40</b>
<b>10 - PLANEJAMENTO DAS AÇÕES</b>	<b>41</b>
<b>11 - ENCERRAMENTO</b>	<b>43</b>
<b>12 - ANEXOS</b>	<b>44</b>

**PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL.**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**LOCAL DA OBRA:**

<b>ENDEREÇO:</b> DISTRITO DE MAPUA		<b>Nº</b> S/N	<b>BAIRRO:</b> ZONA RURAL
<b>MUNICÍPIO:</b> JAGUARIBE	<b>ESTADO:</b> CE	<b>COMPLEMENTO:</b> CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO	

**PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO:**

**INÍCIO: 01/07/2021 – TÉRMINO: 31/12/2022**

**OBJETIVO DA OBRA:**

**CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PCMAT:**

**FRANCISCO RONILLE RODRIGUES DA SILVA**

*Tecnico de Segurança do Trabalho*

**CREA/CE: 360763CE**

**2 - ÁREA DE VIVÊNCIA**

**Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias permanentes estão dimensionadas adequadamente para atender ao número máximo previsto de trabalhadores. São instalações provisórias e terão portas de acesso que impeçam o devassamento e mantenha o resguardo conveniente, tem paredes de material resistente e lavável, tem pisos impermeáveis, laváveis e antiderrapante, isolado totalmente dos locais destinados às refeições e com instalações adequadamente protegidas.

# PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

## CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

### 3 - OBJETIVO

O objetivo deste Programa é estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, e diretrizes da Norma Regulamentadora nº 18.

Será mantida no estabelecimento, a disposição do órgão regional do Ministério do Trabalho e afins, sendo que sua implementação é de responsabilidade do empregador.

Este plano contempla o desdobramento das políticas de segurança, meio ambiente e saúde de forma integrada da **CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, as quais, serão adotadas divulgadas e implementadas.

### 4 - CARACTERISTICA DO LOCAL

As principais características, próximas da obra são as seguintes:

O local encontra-se em área de zona urbana com pavimentação regular, conforme a topografia do local. Energia elétrica fornecida pela concessionária local ENEL para atender as necessidades básicas da obra. Equipe amentos públicos: Alguns equipamentos podem ser encontrados nas áreas de entorno.

Descrição: Construção da Avenida Beira Rio, distrito de Mapuá, município de Jaguaribe/CE.

A empresa possuirá até 05 (CINCO) funcionários, **mão de obra direta:** (Calceteiro, pedreiro, servente de pedreiro, engenheiro civil.)



**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

# **ANEXO DO PROJETO**

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**5 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- a) NR 09 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- b) NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- c) NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais;
- d) NR 12 – Máquinas e equipamentos;
- e) NR 17- Ergonomia;
- f) NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- g) NR-23 – Proteção Contra Incêndios;
- h) NR-26 – Sinalização de Segurança;
- i) NR 35 – Trabalho em altura

## 6- DEFINIÇÕES E SIGLAS

**Entende-se por:**

**AGENTES FÍSICOS** - São as diversas formas de energia que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruídos, vibrações, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, frio, calor, pressões anormais, umidade.

**AGENTES QUÍMICOS** - Substâncias compostas ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, na forma de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidas pelo organismo através da pele ou por ingestão.

**AGENTES BIOLÓGICOS** - Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

**AGENTES ERGONÔMICOS** - São aqueles presentes onde há esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico.

**AGENTES MECÂNICOS (RISCOS DE ACIDENTES)** - Propiciados por arranjo físico inadequado, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes; **EPC** – Equipamento de Proteção Coletiva;

**EPI** – Equipamento de Proteção Individual;

**LTCAT** – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;

**NR** – Normas Regulamentadoras;

**RISCOS OCUPACIONAIS** – Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador;

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**7 - DESCRIÇÕES DO PROGRAMA**

**7.1-CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS E ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**7.1.1 - PRINCIPAIS SERVIÇOS**

**SERÃO EXECUTADOS SERVIÇOS DE:**

**Movimento de terra**

**Alvenaria**

**Estrutura**

**Acabamentos**

**Pintura**

**Limpeza**

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**7.1.2 - RELAÇÃO DE FUNÇÕES ENVOLVIDAS**

A seguir em forma de tabela, serão relacionadas às funções envolvidas neste contrato.

Devido as várias etapas de construção teremos um uma variação nas quantidades de funcionários, segue abaixo as quantidades mínimas e máxima de acordo com as etapas, conforme cronograma.

<b>FUNÇÕES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ENGENHEIRO CIVIL	01
CALCETEIRO	01
PEDREIRO	01
SERVENTE	02
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COLABORADORES

Função	CBO	Descrições
Engenheiro civil	214205	Elaboram projeto de engenharia civil gerenciar obras controlar a quantidade de empreendimentos. Coordenam e operação de manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar tecnológicas
Calceteiro	715205	Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
Pedreiro	715210	Organizam e preparam o local de trabalho na obra constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos.
Servente	717020	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais



Postura Inadequada	Postura de Trabalho	Arranjo físico, leiaute ou mobiliário inadequado.	NR 17	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente de Trânsito	Veículos	Trânsito	Riscos de Acidentes		Leve	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim
Acidente/Queda com diferença de Nível	Piso irregular/escorregadio/Acesso a canteiro de obra.	Ambiente de Trabalho	NR11 e Curso de direção defensiva	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Probabilidade de Explosão/Incêndio	Ausente	-	NR06, NR18, NR35	01	-	-	-	-
Acidente/Ataques de animais Peçonhentos	Presença de animais silvestre e peçonhentos	Ambiente de Trabalho	NR06	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**2021**

SECTOR: OBRA / FUNÇÕES: (PEDREIRO/SERVENTE/CALCETEIRO)								
Identificação dos Riscos	Fontes Geradoras	Trajetórias e Meios de Propagação	Padrões Legais	Nº Trab. Expostos	Tipo de Atividade	Tipo de Exposição	Intensidade/Concentração	Medida de Controle Eficaz?
Ruído	Ruído de fundo, máquinas usadas na construção civil.	Ar	NR15	12	alto	Moderada/alto /acima do LT	86.1 dB (A)	SIM
Vibração	Ausente	-	-	-	-	-	-	--

Calor/ Radiação Não Ionizante	Raios Solares	Radição solar	NR15	12	alto	Moderado com o corpo/Alto/468W	31.7°C (IBUTG)	--
<b>Riscos Químicos</b>								
Poeiras/ Poeira Mineral	Uso diário na realização das atividades, (manuseia areia para mistura de Argamassa).	Ambiente de Trabalho uso de areia, poeira.	NR15	12	Leve	Habitual e Permanente	Avaliação inicial qualitativa	--
Cimento	Uso diário na realização das atividades, (manuseia Argamassa).	Ambiente de Trabalho uso de Produtos Químico Cimento.	NR15	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
<b>Riscos Biológicos</b>								
Vírus, Bactérias, Bacilos, Fungos.	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
<b>Riscos Ergonômicos</b>								
Trabalho em Turno/Noturno	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Postura Inadequada	Postura de Trabalho	Aspectos relacionados à organização do trabalho	NR17	12	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Levantamento de Peso	Realização das Atividades de Trabalho	Atividade realizada em Pé, e realiza levantamento manual de peso.	NR17	12	Médio	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
<b>Riscos de Acidentes</b>								
Acidente de Trânsito	Veículos	Trânsito	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim
Probabilidade de Explosão/Incêndio	Ausente	-	NR06, NR18, NR35	-	-	-	-	-

Acidente/Queda do mesmo Nível	Piso irregular/escorregadio/Acesso a canteiro de Obra	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Queda de materiais/equipamentos/máquinas/Ferramentas	Queda de Materiais e Ferramentas (Plataformas).	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Acidente/Projeção de partículas	Uso de Equipamentos, (Furadeira e Máquina de Disco).	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Contato com materiais/ferramentas/equipamentos Cortantes/escoristas / pontiagudos	Manuseio de Ferramentas e Materiais de Trabalho	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Média Intensidade	Sim
Acidente/Ataques de animais Pechoentos	Presença de animais silvestre e peçonhentos	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	12	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidentes/Quedas	Escadas e Andames	Realização de Atividades Acima de 2 Metros de Altura (NR 35)	NR06, NR18, NR35	12	Alta	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim
<b>Riscos de Acidentes</b>								
Probabilidade de Explosão/Incêndio	Ausente	-	-	-	-	-	-	-
Acidente/Queda com diferença de Nível	Piso irregular/escorregadio/Acesso a canteiro de obra.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Queda de materiais/equipamentos/máquinas/Ferramentas	Queda de Materiais e Ferramentas.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Projeção de partículas	Projeção de, (Fragmentos) ao usar furadeiras.	Ambiente de Trabalho	NR06, NR18, NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim

Contato com materiais/ ferramentas/equipament os Cortantes/ escoristas/ pontagudos	Manuseio de Ferramentas e Materiais de Trabalho	Ambiente de Trabalho	NR06,NR18,NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidente/Electricidade /choque elétrico/arco elétrico/quenimaduras	Realização das atividades em (quadros elétricos e trocas de disjuntores)	Atividade de instalações elétricas	NR06,NR18,NR35,NR10	01	Moderada	Habitual e Intermittente	média Intensidade	--
Acidente/Ataques de animais Peçonhentos	Presença de animais silvestre e peçonhentos	Ambiente de Trabalho	NR06,NR18,NR35	01	Leve	Habitual e Permanente	Baixa Intensidade	Sim
Acidentes/ <b>Quedas</b>	Escadas e Andaimes	Realização de Atividades Acima de 2 Metros de Altura (NR 35)	NR06,NR18,NR35	01	Médio	Habitual e Permanente	Alta Intensidade	Sim

---

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CONSTRUSERVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.726.118/0001-43  
R FIRMINO JOSÉ DA COSTA Nº 349 – BAIRRO – CENTRO – CEP: 63.475-000 – JAGUARIBE/CE.

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**7.1.4-RECONHECIMENTO DOS RISCOS**

Os valores aqui citados foram obtidos das fontes trabalhando individualmente, pois foram realizados os levantamentos “in loco”, quando o ambiente (direção do vento, temperatura) teve grande importância nas intensidades obtidas.

**7.1.5-RUÍDO CONTÍNUO**

Ocorre ruído contínuo nos seguintes ambientes com as seguintes fontes geradoras prováveis: RUÍDO CONTÍNUO

**MEDIDAS DE CONTROLE:**

Usar sistematicamente protetor auricular, sempre que haja exposição dos empregados junto às fontes, em atividades na obra. Usar os EPI’s recomendados pela segurança do trabalho.

**ANEXO Nº 1**

**LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

<b>NÍVEL DE RUÍDO DB (A)</b>	<b>MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL</b>
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

## PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB (A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente.

### 7.1.6-VIBRAÇÃO:

Não foram encontradas atividades em que existam evidências sobre a existência do risco.

### 7.1.7- MEDIÇÕES DE CALOR E RUÍDO

## ANEXO DAS MEDIÇÕES DE RUÍDO E CALOR

### 7.1.8-CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS:

Não haverá trabalho sob pressão acima da atmosférica.

### 7.1.9-FRIO:

Não há trabalho em temperaturas inferiores às do ambiente.

### 7.1.9-RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

### 7.1.10-OCORRÊNCIA DE PRODUTOS QUÍMICOS:

FONTES	MEDIDAS A SEREM ADOPTADAS
POEIRAS, UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.	RESPIRADOR SEMIFACIAL; TREINAMENTO.

### 7.1.11-ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Não foi identificada qualquer atividade considerada perigosa.

### 7.1.12-PROTEÇÕES COLETIVAS (Especificação Técnica e Projeto de Execução das Proteções Coletivas)

Conforme as recomendações da “Norma Regulamentadora, NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção” e das especificações descritas nas recomendações técnicas de procedimentos da FUNDACENTRO, segue abaixo uma descrição de cada proteção coletiva definida no memorial sobre as condições e meio ambiente do trabalho desse documento. Essas especificações técnicas têm o objetivo de orientar junto com o plano de ação do documento o responsável técnico da construtora a contratar os profissionais. Habilitados específicos para o desenvolvimento dos projetos das proteções coletivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, PCMAT.

Para que a implantação das proteções coletivas seja executada no período correto, todo plano de ação do PCMAT é confeccionado de acordo com o cronograma físico da obra fornecido pela empresa, deste modo a elaboração dos projetos e o período de implantação das proteções coletivas estão definidos conforme análise dos perigos encontrados em cada um dos serviços executados no canteiro.

- Fechamento provisório das aberturas

Na construção civil é obrigatório e comum manter aberturas temporárias nas lajes, para passagem de tubulações, elevadores, escadas, chaminés, dutos de ventilação entre outros. Essas aberturas representam situações de perigo durante a execução da obra, sendo um dos fatores contribuintes para acidentes relacionados à queda de pessoas ou queda de materiais e equipamentos.

Por isso a norma regulamentadora, “NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, obriga que essas aberturas temporárias após a concretagem da laje recebam fechamento provisório resistente, que impeça a queda de objetos

ou de pessoas por essas aberturas. Além do fechamento é importante manter a área sinalizada para alertar e desviar a passagem de trabalhadores.

Na construção civil, o material comumente empregado para o fechamento de aberturas provisórias é a madeira, sendo que outros materiais disponíveis na obra podem ser utilizados, porém essas proteções necessitam ser projetadas por profissional habilitado, geralmente o próprio engenheiro construtor da edificação. Este profissional deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, incluindo este item.

A “RTP01 – Recomendação Técnica de Procedimentos, Medidas de Proteção contra Quedas de Altura” da FUNDACENTRO, em seu subitem “Dispositivos Protetores de Plano Horizontal”, traz as especificações mínimas exigidas para o fechamento dessas aberturas provisórias de uma edificação.

- Sistema guarda-corpo e rodapé (GcR)

O sistema guarda-corpo e rodapé (GcR) é um dispositivo de proteção contra queda de pessoas e objetos constituído de anteparo rígido, confeccionado de madeira, metal ou misto conforme projeto e ART de profissional habilitado e anexado ao “PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

O sistema guarda-corpo e rodapé deve ser instalado em toda periferia da laje, na abertura do elevador, na periferia da escada ou em todo local que possibilite a queda de materiais ou pessoas. Além do sistema rígido (GcR) pode-se também optar pelo sistema flexível, conhecido como “ Sistema de Barreira com Rede”. A escolha do sistema de proteção a ser adotado no canteiro de obras dependerá da análise técnica do engenheiro responsável quanto à aplicabilidade, segurança e custos.

As recomendações de instalação, manutenção e desmontagem, assim como as dimensões específicas do sistema rígido (GcR) estão apresentados na “NR18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, já o sistema flexível assim como também o sistema rígido estão descritos na “RTP01 – Recomendação Técnica de Procedimentos, Medidas de Proteção contra Quedas de Altura” da FUNDACENTRO, em seu subitem “Dispositivos Protetores de Plano Vertical”.

- Sistema de ancoragem e linha de vida

Conforme definição da NR35 – Trabalho em Altura, “sistema de ancoragem são componentes definitivos ou temporários, dimensionados para suportar impactos de queda, aos quais o trabalhador possa conectar seu Equipamento de Proteção Individual, diretamente ou através de outro dispositivo, de modo a que permaneça conectado em caso de perda de equilíbrio, desfalecimento ou queda.”

Na construção civil existem dois sistemas de ancoragem: O “Sistema de Ancoragem Definitivo” que é aquele utilizado para ancorar os equipamentos e linha de vida para futuras manutenções na edificação, como serviços de pintura, manutenção de fachada, limpeza de vidros, manutenção de sistema de proteção atmosférica entre outras atividades que são necessárias para garantir a durabilidade e eficiência da edificação. Já o “Sistema de Ancoragem Provisório” é aquele utilizado periodicamente na construção da edificação e permite a fixação de equipamentos coletivos e individuais garantindo assim a integridade física dos trabalhadores nas

Atividades de construção do empreendimento.

Ambos os sistemas devem ser projetados por profissional habilitado, a partir do conhecimento da estrutura e do processo construtivo definido pela construtora. O projeto do sistema de ancoragem e linha de vida bem como a respectiva ART devem ser anexados ao “PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”, conforme recomendação da NR18. A Portaria nº 318 de 08 de maio de 2012 do MTE, define quando e onde usar o sistema de ancoragem definitivo e a NR35 Trabalho em Altura, define todas as exigências e procedimentos necessários para o desenvolvimento das atividades em altura na edificação que utiliza o sistema de ancoragem provisório, para garantia da integridade física dos trabalhadores.

toda construção de uma edificação sempre existe instalação elétrica temporária que alimenta a iluminação, os equipamentos e as ferramentas utilizadas nesse processo construtivo.

O choque elétrico é uma das quatro principais causas de morte na construção civil. Como a eletricidade não é visível somente o conhecimento técnico possibilita o reconhecimento do perigo, por isso atualmente todo trabalhador que executa atividades elétricas, deve estar apto para a mesma, deve ser capacitado e autorizado pela empresa e obrigatoriamente trabalhar sob supervisão de um profissional habilitado.

Atualmente na NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, na RTP05 Regulamentos Técnicos de Procedimentos em Instalações Elétricas Temporárias em Canteiros de Obras da FUNDACENTRO, na Lei nº 12740/2012 em seu inciso I que trata da periculosidade nos serviços elétricos e da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, podemos encontrar toda a legislação vigente para as atividades elétricas na construção civil.

#### - Tapumes

Tapume é uma divisória de isolamento, cujo objetivo é isolar a área da construção da sociedade em geral, impedindo que pessoas não autorizadas e animais não entrem no ambiente da obra, evitando deste modo acidentes no canteiro.

O mercado nacional apresenta uma infinidade de modelos e materiais diferentes para confecção de tapumes, muitas empresas utilizam o tapume também como publicidade do empreendimento em construção atribuindo ao mesmo, uma nova função.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, apresenta as recomendações mínimas a serem seguidas na confecção do tapume.

#### - Tela de proteção

A tela de proteção tem objetivo de impedir a queda de materiais, ferramentas e detritos ocasionados pela construção de uma edificação. A tela de proteção é utilizada em fachadas de obras, entre os travessões do sistema GcR, em torres de elevadores, em andaimes entre outros.

A norma NR18 define que a malha da tela de proteção deve ter abertura com intervalo entre 20 mm e 40 mm com uma resistência de 150 Kgf por metro linear ou de material de resistência e durabilidade equivalente. O mercado apresenta uma grande variação de produtos que atendem as exigências mínimas.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas para a compra da tela de proteção.

## **PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

#### - Proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos

Algumas máquinas, ferramentas e equipamentos podem ter partes móveis como, roldanas, correias, correntes, engrenagens entre outras, que podem expor o trabalhador e terceiros a perigo de contato direto e indireto com essas peças. Sendo assim, é obrigatório que todo equipamento, máquina ou ferramenta que apresente essa possibilidade de projeção de suas partes móveis, devem ter uma proteção que impeça esse perigo.

Deste modo é importante que esses detalhes sejam observados sempre que a empresa for adquirir novos equipamentos e máquinas com o intuito de garantir a saúde e a integridade física aos trabalhadores.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP02 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Movimentação e Transporte de Materiais e Pessoas da FUNDACENTRO, apresentam as recomendações mínimas dessas proteções. Importante citar que quando é desenvolvida, dentro do canteiro, a confecção de uma máquina, equipamento ou ferramenta, um profissional habilitado será responsável pelo seu projeto e confecção.

#### - Galerias de proteção

Galeria é um corredor coberto que permite o trânsito de pedestres com segurança, geralmente é confeccionado em obras que atingem o alinhamento do logradouro (calçada). Essa proteção coletiva destinada a garantir a integridade física dos transeuntes das vias públicas é obrigatória por lei.

O material mais comum utilizado na confecção dessa proteção coletiva é a madeira. Atualmente já existe no mercado módulos mistos de metal e madeira, que podem ser locado ou comprado para execução de uma galeria. Sendo que é obrigatório que um profissional habilitado seja o responsável técnico pelo projeto e execução. A galeria deve garantir a integridade física dos pedestres durante o dia e a noite e deve permanecer perene até a sua retirada, quando não houver mais perigo aos pedestres na periferia da obra.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas a serem seguidas na confecção ou compra da galeria.

#### - Escoramento e cimbramento

Cimbramento é a contenção e fixação das formas para concreto armado. Escora é a peça de madeira ou metálica empregada na confecção do escoramento. O escoramento tem objetivo de manter a estabilidade de estruturas de concreto e da estrutura de montagem. Em estruturas de concreto o cimbramento pode sustentar lajes, vigas e pilares.

O cimbramento pode ser confeccionado de vários materiais, como madeira, metal e peças de concreto armado, essa variação depende da capacidade de estabilidade que o cimbramento deve fornecer e da disponibilidade do mercado local.

## **PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

A estabilidade de uma estrutura garantida pelo cimbramento é de responsabilidade técnica de um profissional habilitado.

A NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP03 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas da FUNDACENTRO, apresentam as recomendações mínimas para a escolha e confecção de um cimbramento e/ou escoramento.

#### - Instalação de andaimes

Andaime é uma plataforma de trabalho acima do nível de apoio do trabalhador, que pode ser fixa ou suspensa, que sustenta uma carga de trabalho pré-definida. Os andaimes fixos podem ser classificados em: andaime simplesmente apoiado, andaime cavalete, andaime fachadeiro e andaime em balaço. Os andaimes móveis são classificados em andaimes suspensos (manuais ou mecânicos) e cadeirinhas.

- Andaime simplesmente apoiado “é aquele cujo estrado está simplesmente apoiado, podendo ser fixo ou deslocar-se no sentido horizontal”;

- Andaime tipo cavalete é um andaime simplesmente apoiado onde sua altura obrigatoriamente deve ser inferior a dois metros e sua largura superior a noventa centímetros;

- Andaime fachadeiro “é o andaime metálico simplesmente apoiado, fixado á estrutura na extensão da fachada”;
- Andaime em balanço “é o andaime fixo, suportado por vigamento em balanço”;
- Andaime suspenso “é aquele cujo estrado de trabalho é sustentado por travessas suspensas por cabos de aço e movimentado por meio de guinchos manuais ou elétricos”;
- Cadeira suspensa “é o equipamento cuja estrutura e dimensões permitem a utilização por apenas uma pessoa e o material necessário para realizar o serviço”;

Conforme os conceitos acima, podemos afirmar que em uma única obra podemos ter todos os tipos de andaime auxiliando o trabalhador em várias atividades diárias, deste modo é comum que tenhamos em obras andaimes comprados, andaimes locados e andaimes confeccionados no próprio canteiro, sendo que os andaimes só podem ser dimensionados por um profissional habilitado.

A NR18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e RTP01 Regulamentos Técnicos de Procedimentos – Medidas de Proteção Contra Quedas de Altura da FUNDACENTRO apresentam as recomendações mínimas para a compra e confecção dos andaimes utilizados na indústria da construção.

## **PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

### **7.1.12 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE POLUIÇÃO**

Evitar que o vazamento se alastre, contaminando o meio ambiente. Providenciar rápida e adequadamente a remoção do produto. Evite que o produto alcance canalizações de águas pluviais, córregos, rios, etc... Isole a área onde o produto se encontra.

#### **PRIMEIROS SOCORROS**

Solicitar assistência médica de emergência; se não estiver respirando, fazer respiração artificial. Remover e isolar imediatamente, roupas e calçados contaminados. Em caso de contato com o produto, lavar imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Manter a vítima quieta e agasalhá-la para manter a temperatura normal do corpo. Os efeitos podem ser retardados; manter a vítima em observação. OBS: EM CASO DE QUEDA, NÃO REMOVER A VÍTIMA DO LOCAL, AGUARDA O SERVIÇO DE EMERGÊNCIA.

#### **ISOLAMENTO:**

Isolar a área em todas as direções.

#### **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO:**

Luva de PVC, Bota de PVC, Máscara, Óculos Proteção ampla visão.

## PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- **Identifique os riscos.** Rótulos de risco, painéis de segurança, embalagens, documento fiscal, pessoas presentes no local, são fontes valiosas de informação. Avalie os danos;
- **Isole o local.** Sem entrar na área de risco propriamente dita, faça o possível para isolar o local e assegurar proteção às pessoas e meio ambiente. Remova e mantenha afastadas as pessoas do local e vizinhanças. Arranje lugar para remoção de equipamentos;
- **Decida sobre sua entrada no local.** Quaisquer esforços que você faça para resgatar pessoas, proteger propriedades e o meio ambiente, precisam ser avaliados face à possibilidade de que você se torne parte do problema. Entre na área devidamente protegido. Acima de tudo, não ande sobre, ou toque o produto derramado. Evite a inalação de gases, fumaça ou vapores mesmo que produtos não perigosos estejam envolvidos. Lembre-se de que gases ou vapores podem não ser inofensivos apenas por serem inodoros.

### PROCEDIMENTOS DE SOCORROS

Em caso de acidentes ou eventualidades em que a vítima necessite de remoção para uma unidade de saúde, segue abaixo relação de unidades de atendimento e suas respectivas especialidades:

INSTITUIÇÃO	SERVIÇO/TELEFONES	ENDEREÇO
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	Telefones emergências 3611.5695 / 3611.5283 www.seguranca.ce.gov.br	Rua Coronel José Inácio, 820 Bairro: Centro Sobral – CE
Corpo de Bombeiros Polícia Militar Polícia Federal: SAMU	Telefone: 193 Telefone: 190 Telefone: 194 Telefone: 192	
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Emergências Gerais Tel.: 3112.0400	Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Bairro: Santa Casa Sobral – CE
Hospital Regional da Zona Norte	Emergências Gerais Tel.: 3677.9300	Av. John Sanford, 1505 Bairro: Terrenos Novos Sobral – CE
Hospital do Coração	Cardiologia Tel.: 3677.8500	Avenida Geraldo Rangel, 715 Bairro: Derby Sobral – CE
Hospital Dr. Estevam	Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Obstetria e Pediatria Tel.: 3613.2626	Boulevard Cel. João Barbosa, 401 Bairro: Centro Sobral – CE
Unidade Mista Dr. Tomaz Corrêa Aragão	Emergências Clínicas Tel.: 3614.3018	Rua K, Quadra 07, s/n Bairro: Cohab I Sobral – CE
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Odontologia Tel.: 3611.2370 / 3611.6179	Avenida Lúcia Sabóia, 144 Bairro: Centro Sobral – CE

CEREST – Centro de Referência do Estado em Saúde do Trabalhador	Assessoramento ao acidentado no Trabalho / Doença Ocupacional / Homologação para portadores de necessidades especiais Tel.: 3611.2614 / 3611.4129	Rua Dr. Monte, 865 Bairro: Centro Sobral – CE
---	---	---

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>SERVIÇO/TELEFONES</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania	Telefones emergências 3611.5695 / 3611.5283 www.seguranca.ce.gov.br	Rua Coronel José Inácio, 820 Bairro: Centro Sobral – CE
Corpo de Bombeiros Polícia Militar Polícia Federal: SAMU	Telefone: 193 Telefone: 190 Telefone: 194 Telefone: 192	
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Emergências Gerais Tel.: 3112.0400	Praça Monsenhor Eufrásio, 419 Bairro: Santa Casa Sobral – CE
Hospital Regional da Zona Norte	Emergências Gerais Tel.: 3677.9300	Av. John Sanford, 1505 Bairro: Terrenos Novos Sobral – CE
Hospital do Coração	Cardiologia Tel.: 3677.8500	Avenida Geraldo Rangel, 715 Bairro: Derby Sobral – CE
Hospital Dr. Estevam	Emergências Clínicas e Cirúrgicas, Obstetrícia e Pediatria Tel.: 3613.2626	Boulevard Cel. João Barbosa, 401 Bairro: Centro Sobral – CE
Unidade Mista Dr. Tomaz Corrêa Aragão	Emergências Clínicas Tel.: 3614.3018	Rua K, Quadra 07, s/n Bairro: Cohab I Sobral – CE
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	Odontologia Tel.: 3611.2370 / 3611.6179	Avenida Lúcia Sabóia, 144 Bairro: Centro Sobral – CE
CEREST – Centro de Referência do Estado em Saúde do Trabalhador	Assessoramento ao acidentado no Trabalho / Doença Ocupacional / Homologação para portadores de necessidades especiais Tel.: 3611.2614 / 3611.4129	Rua Dr. Monte, 865 Bairro: Centro Sobral – CE

## PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

### 8 - PROJETO DE EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS PROTEÇÕES COLETIVAS E INDIVIDUAIS.

São ações, equipamentos ou elementos que servem de barreira entre o perigo e os operários. Numa visão mais ampla, são todas as ações de segurança executadas numa obra para proteger uma ou mais pessoas.

#### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS OU EM ELETRICIDADE

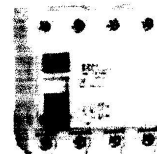
**CANTEIRO DE OBRAS:** Geralmente observa-se nas vistorias de segurança, deficiência em máquinas, equipamentos, cabos e extensões de uso residencial ou provisório em locais alagadiços ou contato com umidade, falta de proteção nos circuitos elétricos contra impactos mecânicos, falta de sinalização de ALERTA

contra CHOQUE ELÉTRICO e excesso de emendas.

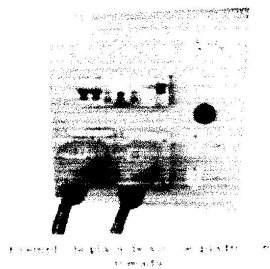
É proibida a existência de partes vivas expostas de circuitos e equipamentos elétricos, bem como, cortar ou aparar o plug e energizar a extensão diretamente nas tomadas.

Deve-se garantir que todas as instalações e carcaças de equipamentos elétricos estejam devidamente aterradas e as execuções e manutenções sejam realizadas por profissional qualificado "Eletricista".

A NR 10, e a NBR 5410, tem medidas claras referentes às condições de segurança das instalações elétricas, entre elas o conceito de seccionamento automático da instalação. O principal dispositivo de proteção é o Diferencial Residual, DR, que secciona automaticamente a corrente elétrica, protegendo contra os efeitos nocivos da corrente de fuga para a terra, garantindo uma proteção eficaz a vida dos trabalhadores. O dispositivo deve ter o limite de 30mA (trinta miliamperes).



Dispositivo Residual DR



#### TRABALHO A CÉU ABERTO

Nos trabalhos realizados a céu aberto é obrigatória a existência de abrigos, ainda que rústicos, capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries. Sendo exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.

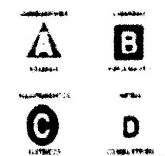
#### PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Os empregadores devem adotar medidas de prevenção contra incêndios, providenciando para todos os trabalhadores informações sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio.

CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.726.118/0001-43  
R FIRMINO JOSÉ DA COSTA Nº 349 – BAIRRO – CENTRO – CEP: 63.475-000 – JAGUARIBE/CE.



Exemplo de placa de alarme de incêndio.



Exemplo de sinalização.

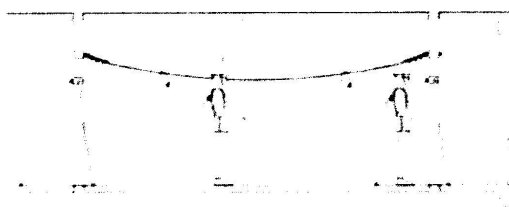


Exemplo de extintor de incêndio.

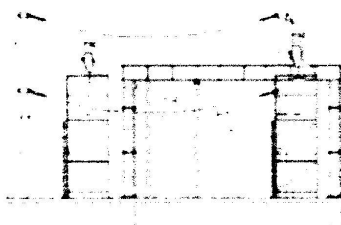
## SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA

Estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura. Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda, cabendo responsabilidades para o Empregador e para os Trabalhadores.

**Linha de Vida:** Cabo de aço fixado ou instalado em tubos metálicos ou entre vãos de parede por meio tipo parabol, onde o trabalhador deve conectar o conjunto cinto de segurança e talabarte.



Exemplo de Linha de Vida.



Exemplo de Linha de Vida.

## PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

**Nota:** O cinto de segurança utilizado pelo trabalhador deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem – Linha de Vida.

**Linha de Vida:** Cabo de aço fixado ou instalado em tubos metálicos ou entre vãos de parede por meio tipo parabol, onde o trabalhador deve conectar o conjunto cinto de segurança e talabarte.

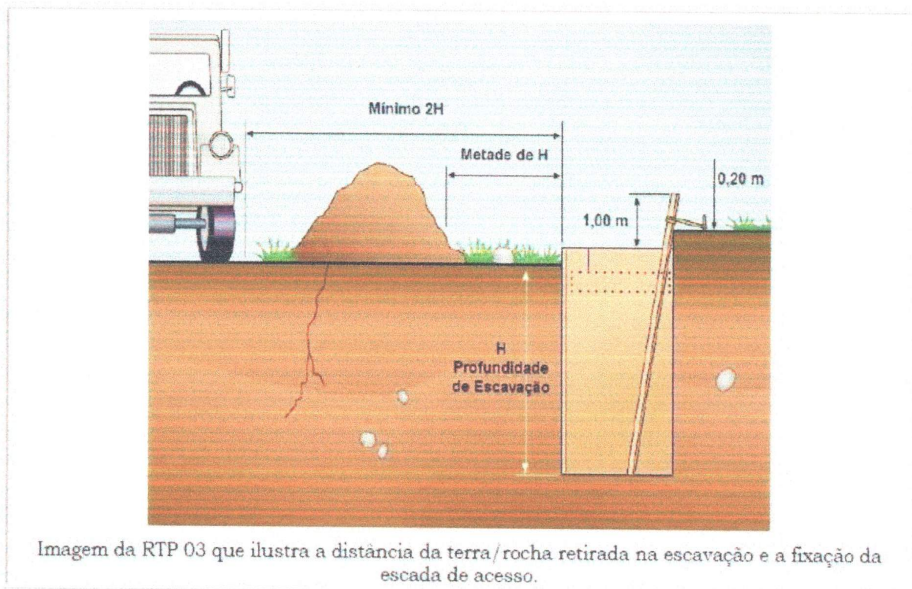
## ESCAVAÇÕES, FUNDAÇÕES E DESMONTE DE ROCHAS

Toda escavação somente pode ser iniciada com a liberação e autorização do engenheiro responsável pela execução da fundação. Todas as medidas de proteção coletiva e individual exigidas para a atividade devem estar descritas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, bem como Plano de Resgate e Remoção em caso de acidente.

Nas escavações a céu aberto, deve-se priorizar o atendimento do projeto, nas proteções das escavações taludadas, escavações protegidas, retirada do material da escavação em conta nos serviços, atentando as infiltrações do terreno.

Deve-se observar a descompressão do solo “quando a proteção das paredes da escavação se desloca ou se deforma”. Nos terrenos com lama e próximo a cercanias vizinhas o procedimento CORRETO E SEGURO é fazer o TALUDE e o ESCORAMENTO conforme o projeto;

Nas escavações com mais de 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) de profundidade devem dispor de escadas ou rampas, colocadas próximas aos postos de trabalho, a fim de permitir em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

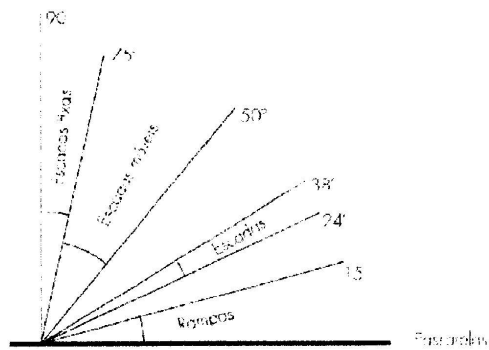


Recomenda-se realizar estudo do tipo de solo do terreno a ser escavado, elaborado por profissional legalmente habilitado. Este estudo vai possibilitar a melhor forma de garantir a estabilidade da escavação, assim garantindo que o trabalhador envolvido na função esteja em segurança.

### PCMAT-PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

#### ESCADAS, RAMPAS E PASSARELAS

Escadas provisórias de uso coletivo devem ser dimensionadas em função do fluxo dos trabalhadores, respeitando-se a largura mínima de 0,80m (oitenta centímetros) devendo ter pelo menos a cada 2,90m (dois metros e noventa centímetros) de altura um patamar intermediário. É obrigatória a instalação quando a transposição de pisos com diferença de nível for superior a 0,40 (quarenta centímetros)



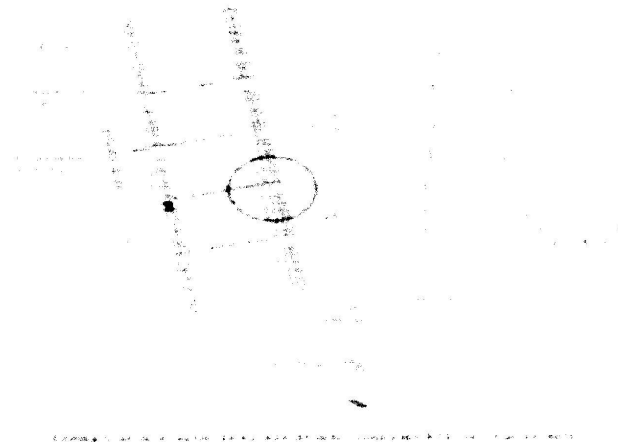
Ângulos de inclinação para superfícies de passagem, conforme RTP 04 - Fundacentro

**Escadas de mão devem ter seu uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte, sendo que no seu uso deve ultrapassar em 1,00 (um metro) o piso superior, ser fixada nos pisos inferior e superior ou outro meio que impeça seu escorregamento.**

As escadas de mão poderão ter até 7,00 (sete metros) de extensão e o espaçamento entre degraus deve ser uniforme variando entre 0,25 e 0,30 (centímetros).

**PROIBIDO utilizar a escada mão junto a REDES E EQUIPAMENTOS**

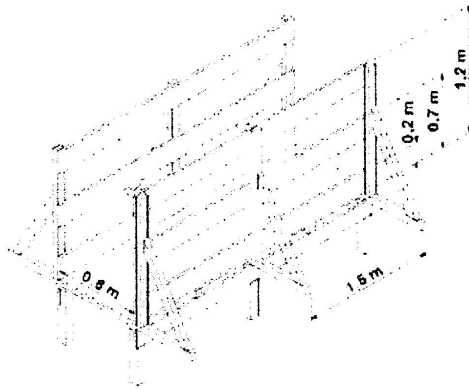
**ELÉTRICOS desprotegidos, onde houver risco de queda de objetos ou materiais e nas proximidades de aberturas de vãos como poço de elevador, periferia da edificação na montagem de pilares entre outros.**



**Rampas e Passarelas provisórias devem ser construídas e mantidas em perfeitas condições de uso e segurança.**

As rampas provisórias devem ser fixadas no piso inferior e superior, não ultrapassando 30º (trinta graus) de inclinação em relação ao piso.

As escadas, rampas e passarelas provisórias devem ser providas de guarda-corpo e rodapé.



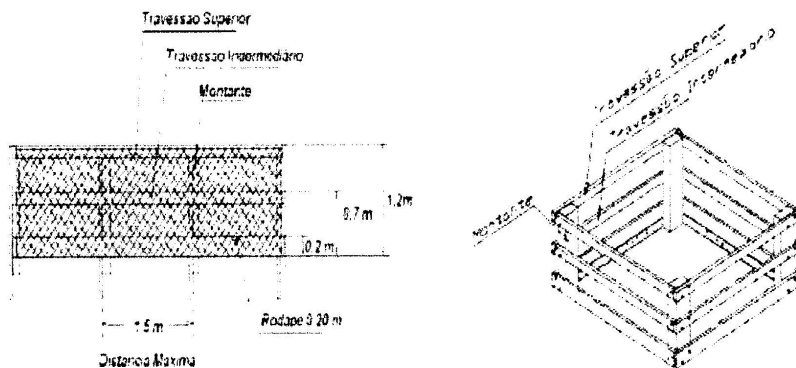
Exemplo de passarela de uso coletivo, com guarda-corpo e rodapé.

### SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO GUARDA - CORPO E RODAPÉ

Exemplo de montagem de isolamento de área com guarda-corpo e rodapé.

ANTES DA INSTALAÇÃO DO GUARDA - CORPO E RODAPÉ, BANDEJAS E NOS LOCAIS COM RISCO DE QUEDA, DEVERÁ A OBRA PRIMEIRAMENTE INSTALAR PONTOS DE ANCORAGEM - LINHA DE VIDA, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE UTILIZADO PELO TRABALHADOR.

### SISTEMA DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO GUARDA-CORPO E RODAPÉ



Exemplo de montagem de isolamento de área com guarda-corpo e rodapé

### MOVIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PESSOAS

Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais e pessoas só devem ser operados por trabalhador qualificado, sendo que sua função deve ser anotada em Carteira de Trabalho. Os elevadores tracionados a cabo, devem ter painéis laterais, contraventos, cabine, guincho de tração e freio de emergência identificado e de forma que não possa ser apagado (indelével). É proibido o transporte de pessoas nos elevadores de materiais e devesse observar o posto de trabalho do guincheiro, para que isolado, com proteção segura contra queda de materiais

## **ELEVADORES DE MATERIAIS DEVEM APRESENTAR SISTEMA DE FRENAGEM AUTOMÁTICA;**

Sistema de trava de segurança para mantê-lo parado em altura, além do freio do motor; Interruptor de corrente para que só se movimente com portas e painéis fechados;

Sistema que permita a comunicação entre cada pavimento e o guincheiro; Ter as laterais, de painéis fixos de contenção com altura em torno de 1,00 (um) metro; As partes móveis devem possuir proteção como: cabos de aço, polia louca, roldanas.

As torres do elevador de material e do elevador de passageiros devem ser equipadas com dispositivo de segurança que impeça a abertura da barreira (cancela), quando o elevador não estiver no nível do pavimento

e dotada de proteção e SINALIZAÇÃO, de forma a proibir a circulação de trabalhadores através da mesma.

Em todos acessos de entrada do elevador deve ser instalada uma barreira que tenha, no mínimo, um metro e oitenta centímetros de altura, impedindo que pessoas exponham alguma parte de seu corpo no interior da mesma.

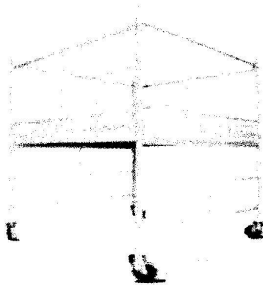
## **ANDAIMES**

Plataforma para trabalhos em alturas elevadas por meio de estrutura provisória ou dispositivo de sustentação.

### **TIPOS DE ANDAIMES:**

ANDAIMES SIMPLEMENTE APOIADOS ou ANDAIMES MÓVEIS, ANDAIMES EM BALANÇO, ANDAIMES FACHADEIROS ou SUSPENSOS (Manual ou Motorizado). Devendo possuir placa de identificação e procedimentos operacionais para o seu uso. O acesso ao andaime deve ser feito em local seguro, em piso regular e estável.

ANDAIMES SIMPLEMENTE APOIADOS: É aquele cujo estrado está simplesmente apoiado, podendo ser fixo ou deslocar-se no sentido horizontal, devendo ter seus montantes apoiados em sapatas sobre base sólida capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.



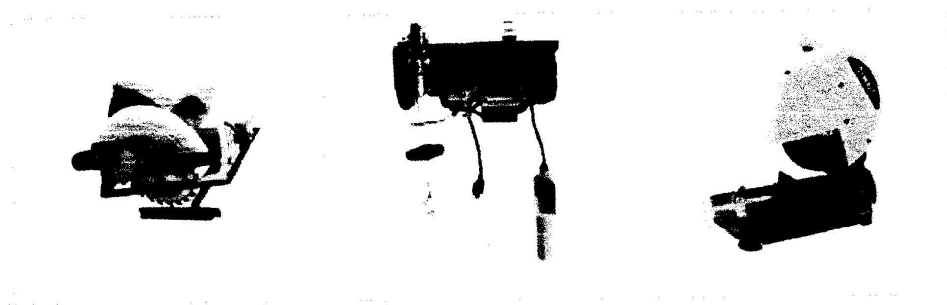
Exemplo de andaime simples apoiado.

## PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

### MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MANUAIS

As máquinas, equipamentos e ferramentas manuais elétricas mais comuns utilizadas em obras são: SERRA CIRCULAR, BETONEIRA, VIBRADOR DE CONCRETO, FURADEIRA, SERRA MANUAL, ROMPEDOR, LIXADEIRA, ESMERILHADEIRA, ENTRE OUTROS.

Todo o trabalhador que utilizar máquinas, equipamentos e ferramentas manuais deve estar devidamente **treinado** conforme estabelece as NR -18 e NR -12, qualificado e autorizado através de ordem de serviço emitida pelo empregador.



### CARPINTARIA - SERRA CIRCULAR

Considerada a máquina mais perigosa em uma obra, muitas vezes constata-se que o dano físico causado ao trabalhador que opera este equipamento é: por corte, amputação ou choque elétrico acidental.

Na carpintaria o piso deve ser resistente, nivelado e antiderrapante, com cobertura contra quedas de materiais e intempéries, capaz de proteger o trabalhador.

A serra circular deve ser dotada de mesa estável, com fechamentos de suas faces inferiores e, anterior e superior e extintor próximo ao operador;

Construída de material de primeira qualidade, ter carcaça do motor aterrada eletricamente; Ter o disco mantido afiado e travado e ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou empenados e proteção contra contato acidental nas transmissões de força;

Ser provida de coifa protetora do disco, cutelo divisor e caixa coletora de serragem;

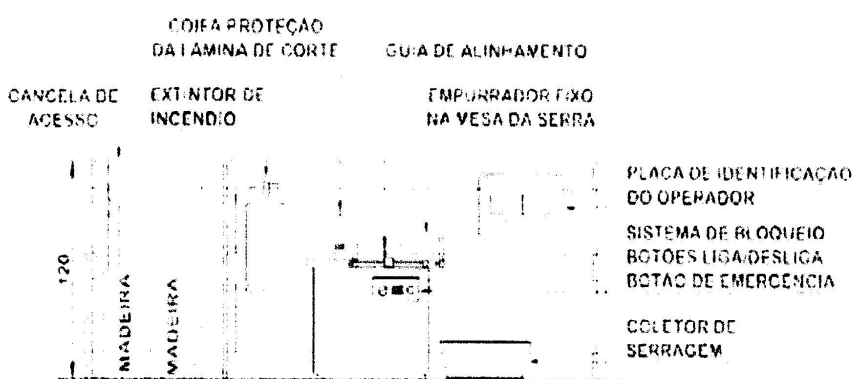
Dispositivo de bloqueio de emergência independente dos botões de liga/desliga, além do empurrador e guia de alinhamento;

As lâmpadas de iluminação da carpintaria devem estar protegidas contra impactos e projeção de partículas e ter instalado o extintor Tipo PQS junto ao Posto de Trabalho.

Disponibilizar na área de serviço o quadro com foto do trabalhador AUTORIZADO a operar a máquina. Exemplo de isolamento de área para trabalho com a serra circular de bancada.

Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a serra circular de bancada.

## PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL



Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a serra circular de bancada.

### BETONEIRA

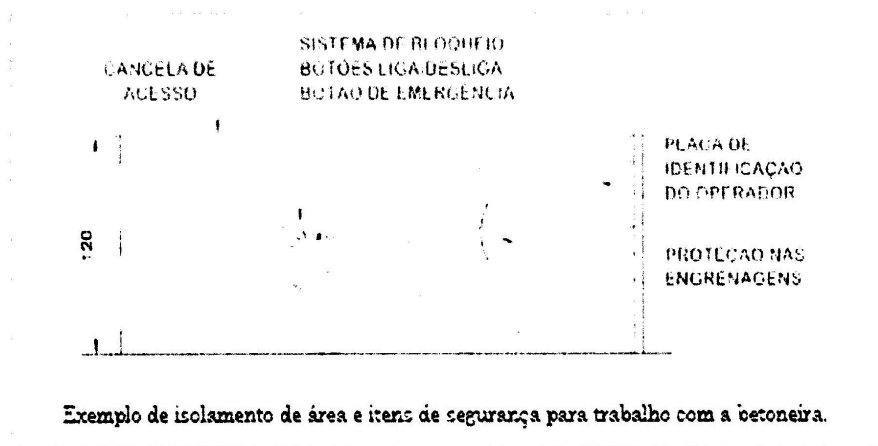
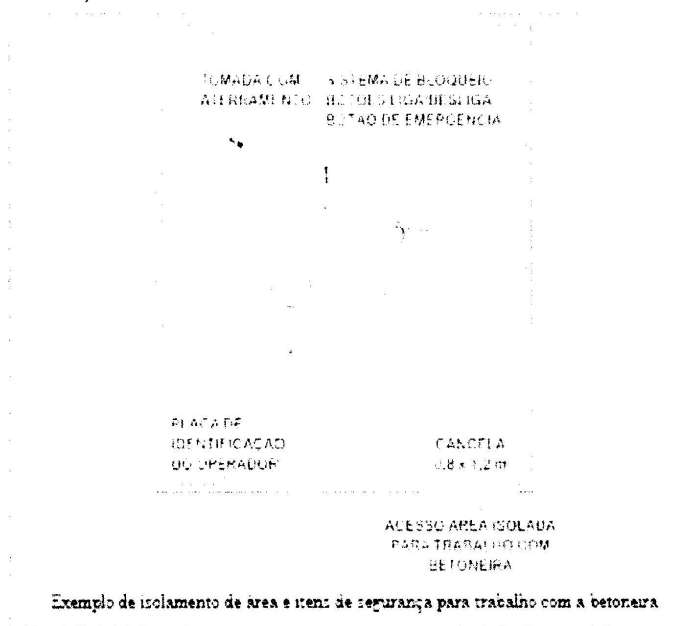
As betoneiras geralmente oferecem riscos aos trabalhadores e devem apresentar proteção nas suas partes móveis, transmissões de força e partes perigosas. Atenção a cabos e extensões que não devem passar em locais alagados ou com umidade;

Ter dispositivos de “bloqueio/parada de emergência” e acionamento, localizado de modo que seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho; e que não se localize na zona perigosa da máquina e que possa ser desligado em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;

Que não possa ser acionado ou desligado involuntariamente, pelo operador ou por qualquer outra forma acidental e que não acarrete riscos adicionais;

Ter instalações, carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas eletricamente aterrada e dispor na área de serviço o quadro com foto do trabalhador AUTORIZADO a operar a máquina. Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a betoneira. Exemplo de isolamento de área e itens de segurança para trabalho com a betoneira.

A NR – 12, no Item 12.135, ESTABELECE QUE: “A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E DEMAIS INTERVENÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER REALIZADAS POR TRABALHADORES HABILITADOS, QUALIFICADOS, CAPACITADOS OU AUTORIZADOS PARA ESTE.



#### FERRAMENTAS:

A empresa não irá dispor de almoxarifado para a guarda das ferramentas, mais terá uma caixa metálica (baú), aonde cada colaborador irá se responsabilizar pela guarda de sua mala de ferramentas que é fornecida pela empresa, onde estará tudo que irão precisar para execução de suas atividades.

## PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS



- 01 – Não alterar o projeto das ferramentas, ex. instalando cabos, colas e ou soldas na ferramenta,
- 02 - O colaborador deverá conhecer a operação segura das ferramentas manuais,
- 03 - Posicionar se de forma segura e confortável ao utilizar as ferramentas manuais,
- 04 - Em todas operações com as ferramentas manuais utilizar obrigatoriamente óculos de segurança contra impacto,
- 05 – Observe as ferramentas manuais antes de iniciar as atividades, verificando trincas e defeitos que possam interferir no bom funcionamento das ferramentas,
- 06 - Caso algum componente da ferramenta e ou equipamento vier sofrer qualquer avaria este deverá ser substituído e seu encarregado deverá ser comunicado.
- 07 – A responsabilidade de manter pessoas afastadas quando na utilização de ferramentas manuais é do usuário,
- 08 – Utilizar a ferramenta sempre para o fim a que se destina e respeitando seus padrões de medidas.


### PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- 09 – Não utilizar prolongadores sobre ferramentas, pois isso alterará suas condições de uso Normal, provocando rupturas e, possivelmente, acidentes.
- 10 – Nunca alterar as condições originais da ferramenta, por isso acarretará alterações de Ordem estrutural e falhas em seu desempenho.
- 11 – Certificar-se de que o material no qual a ferramenta é empregada está perfeitamente enquadrado nas normas. (É comum atribuir-se às ferramentas a responsabilidade por problemas em sua aplicação.).
- 12 – Não deixar acúmulo de ferramentas manuais em bancadas, e ou espalhadas pelo chão,
- 13 – Proibido jogar ferramentas manuais para o companheiro de trabalho,
- 14 – Não correr com ferramentas manuais,
- 15 – Não transportar ferramentas manuais em bolsos e sim no porta ferramentas manuais
- 16 – Não utilizar de ferramentas manuais em máquinas e equipamentos em movimento, que ofereça risco de acidentes do trabalho, procurar o depto. De segurança do trabalho,
- 17 - A chave de fenda é, das ferramentas manuais caseiras ou de oficina, a que mais se apresenta como causas de acidentes, devido à sua manutenção inadequada; na sua afiação, por exemplo, deve-se usar uma lima, ao invés do rebolo de esmeril,
- 18 – Ao utilizar a chave de fenda, ficar com as mãos/dedos o mais distante possível entre a boca da chave e o parafuso,

## SINALIZAÇÃO:

### INTERNA

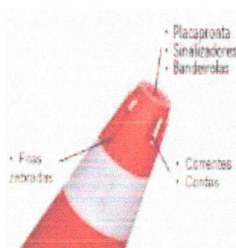
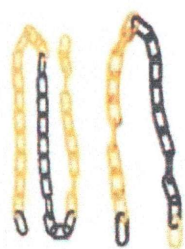
Toda a obra será sinalizada com avisos e cartazes, informando sobre Riscos, Atenção e Avisos, conforme orientações da assessoria de segurança do trabalho, em relação à segurança do trabalho.

SINAIS DE OBRIGAÇÃO		Forma circular, fundo azul e pictograma branco.
SINAIS DE PERIGO		Forma triangular, contorno e pictograma preto em fundo amarelo.
SINAIS DE AVISO		Forma circular, contorno vermelho, pictograma preto e fundo branco.
SINAIS DE EMERGÊNCIA		Forma retangular, fundo verde e pictograma branco.

Quadro 1 – Características dos Pictogramas para Sinalização de Segurança.

### PCMAT-PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL

- Na eventualidade de obstrução temporária do passeio para fins de descarga de materiais, será providenciado cordão de isolamento, em volta do veículo, de maneira a criar um corredor para passagem do pedestre. □
- 
- Durante a descarga, será utilizado cordão de isolamento. Pode ser utilizada fita zebraada fixa em balizas, e como complemento cones de sinalização. □



O canteiro de obras e as frentes de trabalho serão sinalizados com o objetivo de:

- Identificar os locais de apoio; □
- Indicar as saídas por meio de dizeres ou setas; □
- Manter comunicação através de avisos, cartazes ou similares; □

- Advertir contra o perigo de contato ou acionamento acidental com partes móveis das máquinas e □ equipamentos;□
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI, específico para a atividade executada, com a devida □ sinalização e advertência, próximas ao posto de trabalho;□ □ Identificar locais com substâncias corrosivas ou inflamáveis;□

### INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:

As instalações SANITÁRIAS QUE SERÃO UTILIZADAS TEMPORÁRIAS.

### ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM DE MATERIAIS:

Os materiais serão armazenados e estocados de modo a não prejudicar o trânsito de pessoas e de trabalhadores, a circulação de materiais, o acesso aos equipamentos de combate a incêndio, não obstruir portas ou saídas de emergência e não provocar empuxos ou sobrecargas nas paredes, lajes ou estruturas de sustentação;

Pilhas de materiais, a granel ou embalados, terão forma e altura que garantam sua estabilidade e facilitem seu manuseio;

Em pisos elevados, os materiais não serão empilhados a uma distância de suas bordas menor que a equivalente à altura da pilha, exceto se houver protetores dimensionados para esse fim;

Tubos, vergalhões, perfis, barras, pranchas e outros materiais de grande comprimento ou dimensão, serão arrumados em camadas, com espaçadores e peças de retenção, separados de acordo com o tipo de material e a bitola das peças;

O armazenamento será feito de modo a permitir que os materiais sejam retirados obedecendo à seqüência de utilização;

Os materiais não serão empilhados diretamente sobre piso instável, úmido ou desnivelado; Madeiras retiradas de andaimes, tapumes, fôrmas e escoramentos serão empilhadas, depois de retirados ou rebatidos os pregos, arames e fitas de amarração;

Recipientes de gases para solda serão transportados e armazenados adequadamente, obedecendo às prescrições quanto ao transporte e armazenamento de produtos inflamáveis;

### PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

A JRC EMPREENDIMENTOS LTDA fornece aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Há treinamento específico sobre o uso, guarda e higienização destes equipamentos; Todo equipamento de proteção individual tem marca indelével contendo o nome do fabricante e o número do certificado de aprovação.

### 9 - PROGRAMAS EDUCATIVOS

O programa educativo contemplará a temática sobre prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Todos os trabalhadores receberão treinamento admissional e periódico, visando garantir a execução de suas atividades com segurança. A qualidade e quantidade desses cursos atenderão às particularidades de cada fase da construção:

☐ O **treinamento admissional/periódico** será ministrado dentro do horário de trabalho, antes de o trabalhador iniciar suas atividades, e constará de:☐

☐

- a. Informações sobre as condições e meio ambiente de trabalho e sobre os riscos inerentes a sua função;
- b. Instrução para utilização segura das ferramentas;
- c. Orientações sobre o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- d. Informações sobre os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) existentes no canteiro de obra;
- e. Importância da manutenção da ordem e da limpeza no canteiro de obra.

## **PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

### **10 - PLANEJAMENTO DE AÇÕES**

Estabelecimento de plano de ação com metas, prioridades e cronograma. De acordo com o levantamento de campo, foi elaborado um plano de ação contemplando atividades, metas e prioridades a serem implementadas de forma a eliminar, minimizar ou controlar os riscos ambientais.

O objetivo destas recomendações é a minimização ou a eliminação da exposição dos trabalhadores aos riscos ambientais.

O Plano deverá incluir todas as atividades identificadas nas fases de reconhecimento, avaliação ou definidas como medidas de controle.

Devem ser relacionadas em cronograma conforme planilha abaixo, as metas estabelecidas bem como o planejamento para o cumprimento destas metas.

**PCMAT – PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA  
CONSTRUÇÃO CÍVIL**

**11 - ENCERRAMENTO**

Assinam abaixo o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, o profissional devidamente qualificado:

**Jaguaribe CE – Julho de 2022.**

Responsável:

<b>FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA:04958824375</b>	Assinado de forma digital por FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA:04958824375 Dados: 2022.08.23 17:33:45 -03'00'
<hr/> <b>FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA</b> <b>Tecnico de Segurança do Trabalho</b> <b>CREA – 360763/CE</b>	

**VISTO DA CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

<hr/> <b>EMPRESA</b>
----------------------



## **PCMAT - PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL.**

### **SINALIZAÇÃO**

Em toda obra deve existir um sistema de sinalização. A sinalização tem objetivo de organizar ou de alertar para a obtenção de segurança. Quando destinada à organização é feita com o objetivo de indicar aos trabalhadores o nome de cada local de trabalho, a saída ou acessos e avisos, podendo ser utilizadas placas brancas com dizeres ou símbolos pretos. Para alertar a sinalização é feita para:

- Avisar que é “Proibido Fumar”, ou indicar a necessidade de utilização de equipamentos de proteção, como, por exemplo, “Utilize Óculos de Segurança”;
- Indicar as zonas perigosas;
- Indicar a localização de equipamentos de segurança.

### **MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA GERADORES DE RISCOS QUÍMICOS**

Os materiais devem ser armazenados em locais apropriados, com piso sem saliências ou aberturas. Deve ser verificado quais os que não podem ser armazenados ao ar livre. Entre pilhas de materiais armazenados deve existir uma circulação que permita a retirada e colocação, além da movimentação segura deste material, com largura superior a 1, 20m (um metro e vinte centímetros) e compatível com as dimensões dos materiais transportados.

Na obra, mesmo decorrido grande parte do cronograma de execução, diversos materiais (com forma, tamanho, peso e resistência diferentes) sendo utilizadas, por isso cada um necessitando de cuidados especiais, no seu transporte, armazenamento e utilização.

Aqui, como em tantas outras obras, são numerosos os produtos químicos presentes nos trabalhos de construção civil. Como as atividades ocorrem quase sempre ao ar livre, a céu aberto, com uma elevada rotatividade, os problemas de saúde ocupacional não chegam a ser questionados, ou considerados, às vezes, completamente inexistente em canteiros de obra. Não é verdade. A concentração (proximidade com a fonte), a susceptibilidade, a influência de penetração simultâneas podem alterar a realidade do que é tido por verdadeiro.

## **PCMAT-PROGRAMA DE CONTROLE DE MEIO AMBIENTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL**

### **REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO**

- A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.
- O canteiro de obras é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga. Seus olhos não se recuperam depois de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho o exigir.
- A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.
- Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou encarregado, para prevenir-se contra possíveis acidentes.

- As suas mãos levam para casa o alimento de sua família. Evite pô-las em lugares perigosos. □
- Não deixe tábuas com pregos, espalhadas pela obra, porque podem ser causa de sérios acidentes. □ □  
Comunique ao seu encarregado toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou □  
ferramenta que for utilizar. □
- Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço. □
- Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida de seu companheiro é tão preciosa quanto a □  
sua. □
- Utilize em seus trabalhos, ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes. □
- Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis. □
- Coopere com seus companheiros em benefício da segurança de todos e siga os conselhos de seu mestre □  
ou encarregado. □
- O hábito de usar cabelos soltos, durante o serviço, tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use □  
□ touca protetora quando seu trabalho exigir. □
- Manda a lei que o empregador forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho,  
□ mas você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar doenças □
- Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho. □
- Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças. □
- Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição. □ □ Se você foi  
acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que “entendidos” e  
□ “curiosos” concorram para o agravamento de sua lesão. □
- Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade. □
- Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais. □
- As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las. □
- Atende às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e encarregados. □
- Conheça sempre as regras de segurança do setor onde você trabalha, e do canteiro de obras em geral. □
- Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção. □
- Leia e reflita sempre sobre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos de prevenção de acidentes. □
- Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas, nos devidos lugares. □
- Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. □
- Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados. Conheça  
o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo, existentes em seu local de trabalho.  
Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

Declaração: Declaro ter tomado conhecimento desta Ordem de Serviço, ter sido treinado para o uso adequado dos EPI's e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu trabalho:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
ACGIH	American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.
CA	Certificado de Aprovação.
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho.
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.
dB(A)	Decibel - é a Unidade Dimensional para "medir" o ruído. A escala "A" é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.
dB(C).	A escala "C" é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional
DOSE	Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ao ruído ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.
DOU	Diário Oficial da União.
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva.
EPI	Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.
GAS	Grupos de Atividades Similares
IBUTG	Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.
LAVG	Nível equivalente - Traduz a "média" da exposição a ruído durante jornada de trabalho. LTLimite de Tolerância
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
NA preventivas.	Nível de Ação - valor da intensidade do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.
NBR	Norma Brasileira.
NIOSH	National Industrial Organization Safety and Health.
NR	Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.
NRR	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).
NRRsf	Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá

FRANCISCO  
RONIELLE  
RODRIGUES DA  
SILVA:04958824375

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO RONIELLE  
RODRIGUES DA  
SILVA:04958824375  
Dados: 2022.08.23  
17:35:03 -03'00'

---

FRANCISCO RONIELLE RODRIGUES DA SILVA  
CREA: 360756CE  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO